

# Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano V - n.º 53 - fevereiro 2015



## MAIS PERTO DO POVO

Primeira Região amplia capacidade de atendimento com 94 varas da lei 12.011 e encerra processo de interiorização



### REFORÇO

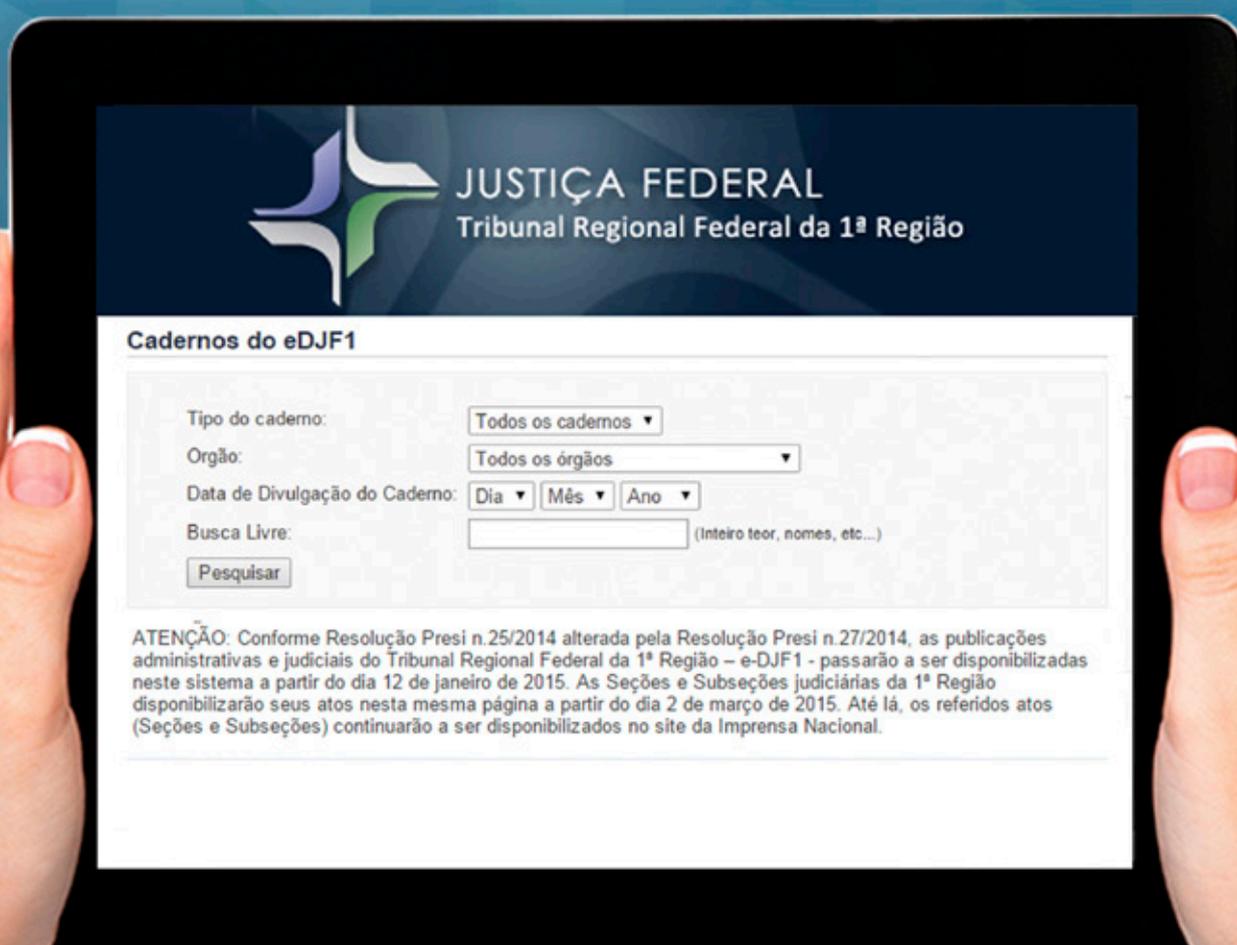
Minas Gerais e Bahia terão Câmaras Regionais Previdenciárias para enfrentar a demanda crescente



### ACESSIBILIDADE

Caixa é condenada a adaptar terminais eletrônicos para atender deficientes

**+ FÁCIL DE PESQUISAR**  
**+ FÁCIL DE NAVEGAR**



[edj.trf1.jus.br](http://edj.trf1.jus.br)

**A publicação de atos judiciais e administrativos no EDJF1  
estará em nova plataforma no portal do TRF da 1ª Região**

No dia 2 de março: nas seções judiciárias de AC, AM, DF, MA, MG, PI e RO  
No dia 18 de março: nas seções judiciárias de AP, BA, GO, MT, PA, RR e TO

## Ao leitor

A instalação da Subseção Judiciária de Poços de Caldas no dia 28 de novembro e da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares em 17 de dezembro de 2014 marcaram o encerramento do processo de interiorização e de expansão da Justiça Federal na Primeira Região, iniciado em 2003 com a Lei 10.772/2003 e alavancado em 2009 pela Lei 12.011. Na primeira etapa, foram destinadas à Primeira Região 59 varas federais de um total de 183 unidades criadas. Na segunda fase, concretizada entre maio de 2010 e dezembro de 2014, o acréscimo foi de 94 varas, de um total de 230 destinadas para todo o país. Primeira Região em Revista deste mês faz um balanço desse processo, apresentando os novos números da Primeira Região após a expansão, o consequente aumento exponencial das demandas no Primeiro Grau e os benefícios e desafios dessa relevante iniciativa que beneficia milhares de pessoas com a presença mais próxima e mais acessível da Justiça Federal.

Nossa reportagem ouviu diretores de foro dos estados da Bahia, de Mato Grosso, de Minas Gerais e do Pará, onde a interiorização aconteceu de forma mais expressiva, com maior número de varas federais instaladas. Os magistrados avaliam o impacto do processo de interiorização em seus respectivos estados e relatam os esforços empreendidos para levar cidadania e justiça aos milhares de pessoas espalhadas pelos lugares mais remotos do nosso país. Melhores condições de vida, distribuição de renda e dignidade foram alguns dos benefícios que chegaram junto com cada subseção judiciária ou nova vara instalada no interior, especialmente as de juizados federais, o que representou esperança de justiça mais próxima do cidadão.

Também nesta edição, abrimos espaço para a discussão sobre tráfico de drogas e suas implicações na sociedade, em entrevista com o juiz federal Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal do Distrito Federal. O tema ganhou o noticiário nacional e as redes sociais após a execução de um brasileiro condenado por tráfico de drogas pelo governo indonésio e reacendeu o debate acerca do cabimento da pena de morte para crimes dessa natureza.

Acompanhe, ainda, os principais fatos que marcaram o mês de fevereiro na Primeira Região, entre eles os detalhes da criação das câmaras regionais previdenciárias nos estados da Bahia e de Minas Gerais e da instalação da Turma Recursal Permanente do Acre, iniciativas que resultarão em maior celeridade no julgamento dos processos e, conseqüentemente, numa resposta efetiva às demandas do cidadão.

Boa leitura.

Ivani Moraes

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente  
NEUZA ALVES - Vice-Presidente  
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
HILTON QUEIROZ  
I'TALO MENDES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
DANIEL PAES RIBEIRO  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
SOUZA PRUDENTE  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
REYNALDO FONSECA  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA  
NEY BELLO  
CANDIDO MORAES  
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
JOÃO LUIZ DE SOUZA  
GILDA SIGMARINGA SEIXAS  
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA

**Diretor-geral da Secretaria**  
Carlos Frederico Maia Bezerra

**Secretário-geral da Presidência**  
Deyr Gomes Júnior

### Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Moraes (Reg. Prof. DF 2747)  
Supervisora de Produção de Jornal – Claudia Bernal  
Supervisora de Imprensa – Martha Hormann  
Assessora Adjunta VI – Mara Bessa

**Editora-Chefe**  
Ivani Moraes

**Editora-Executiva**  
Thainá Salviato

### Redatores

Euvaldo Pinho, Ivani Moraes (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Leonardo Costa, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

### Estagiários

Aline Oliveira, Júlio César Lemes e Rafael Ribeiro

### Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região, Dalva Sobral e Gildete Silva

### Revisão

Mara Araújo e Lúcia de Souza

### Editoração

Jordânia J. Alves

### Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

### Chapas CTP

Studio produções gráficas

### Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

### Tiragem

1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

### Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br



12 | Capa

A continuidade do processo de interiorização previsto na Lei 12.011 durou mais de quatro anos e resultou em 94 novas varas federais

## Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-  
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010-  
v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca

### Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70070-900  
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



RAMON PEREIRA

## 30 Painel

Justiça Federal do Acre recebe Turma Recursal Permanente



EDUARDO PINHO

## 34 Por aí

Expedição Carretera Austral passa pelo Chile



INTERNET

## 46 Saúde

Dezembro Laranja alerta sobre os perigos do câncer de pele

## 6 Entrevista

Juiz federal Ricardo Augusto Soares Leite fala sobre tráfico internacional de drogas e seus reflexos na sociedade

## 26 Especial decisão

TRF suspende a comercialização de “alimento” como se fosse “medicamento”

## 38 Panorama Primeira Região

Acompanhe as decisões de destaque das seções e subseções judiciárias da 1ª Região

## 42 Mulher

Exposição da artista Marina Urata homenageia o Dia Internacional da Mulher

## 50 Ponto de Vista

A importância da hermenêutica na produção e compreensão de textos



RAMON FERREIRA

Ricardo Augusto Soares Leite é juiz federal substituto da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, onde julga, entre outros, casos de tráfico internacional de drogas. Ele fala sobre a execução do brasileiro condenado pelo crime na Indonésia, destaca as principais deficiências no combate ao tráfico no Brasil e as mudanças trazidas pela nova Lei Antidrogas. O magistrado fala, ainda, sobre a polêmica em torno da descriminalização da maconha e do rigor das penas previstas na legislação brasileira para o tráfico de drogas.

Por Thainá Salviato

Nos últimos meses os debates sobre o tráfico internacional de drogas e as penas aplicadas ao crime ganharam grande repercussão na imprensa mundial, por ocasião da execução de Marco Archer Moreira, condenado pelas leis da Indonésia à pena de morte por tentar entrar no país, em 2004, com 13 quilos de cocaína escondidos nos tubos de uma asa-delta. A execução do brasileiro aconteceu no dia 18 de janeiro e gerou polêmica quanto ao rigor da penalidade aplicada, posto que o Brasil não adota a pena de morte.

Para falar sobre o tema, convidamos o juiz federal substituto Ricardo Augusto Soares Leite, que atua na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, especializada em matéria criminal, há cerca de 10 anos, onde já julgou centenas de processos referentes a tráfico internacional de drogas. Em entrevista à Primeira Região em Revista, o magistrado fala sobre este e outros assuntos relacionados ao tema, entre eles os impactos do tráfico nacional e internacional de drogas sobre a sociedade brasileira e das mudanças que a nova Lei Antidrogas trouxe às penas impostas a traficantes e usuários. “O tráfico tem ligação estreita com prostituição, tráfico de armas, tráfico internacional de pessoas e outras atividades ilícitas graves (...), é um delito que possui uma das penas mais altas em nosso ordenamento, e nada mais lógico que combatê-lo de forma mais contundente”, ratifica. O magistrado também explica as diferenças entre usuário e traficante e as circunstâncias que caracterizam o crime. Destaca, ainda, que a repressão, hoje, atinge apenas os ‘mulas’ e os pequenos traficantes, não chegando aos grandes responsáveis pelo avanço do tráfico no Brasil. “Na maioria das vezes, o próprio traficante denuncia o ‘mula’ para distrair a polícia”.

Ricardo Augusto comenta a respeito do papel da polícia, do Ministério Público e do Judiciário no combate ao tráfico de drogas e fala sobre a razoabilidade das penas aplicadas, hoje, no Brasil. “O que falta é a aplicação do que está redigido, que depende muito mais de alocação de recursos financeiros e humanos do que de uma previsão abstrata”.

O polêmico tema da descriminalização da maconha também é assunto tratado pelo juiz na entrevista, bem como o seu uso para fins medicinais: “o canabidiol é uma ótima desculpa para se defender a regulamentação do uso para fins recreativos. Parte-se de uma situação singular e excepcional para adornar e embelezar o uso da maconha.”

Confira!

**O senhor acredita que o maior rigor da pena para crimes de tráfico, como a aplicada na Indonésia, é uma solução para o combate eficiente do tráfico? Como enfrentar essa questão no nosso País?**

O rigor da pena para o tráfico de drogas no Brasil é razoável. O que falta é a aplicação do que está redigido, que depende muito mais de alocação de recursos financeiros e humanos do que de uma previsão abstrata. Pelo menos no Distrito Federal, em minha experiência de quase dez anos, nunca se utilizou de institutos como a infiltração de policiais e outras medidas para desbaratar quadrilhas de traficantes internacionais. Geralmente são presos ‘mulas’, que não sabem a rota do tráfico e nem sua logística. Os grandes traficantes geralmente abordam pessoas que experimentam grande dificuldade financeira e se valem dessa fragilidade para convencê-las a transportar o entorpecente. Na maioria das vezes, o próprio traficante denuncia o ‘mula’ para a polícia com o fim de distrair os agentes policiais de alguma barreira policial e passar com a maior parte da droga no momento de sua prisão. É a típica situação do “boi de piranha” na região do Pantanal. Um boi pequeno é sangrado para que as piranhas o devorem; enquanto, de um ponto mais distante, a manada passa de uma margem a outra. Esse é o cotidiano perverso do narcotráfico.

**Para começar a entender melhor sobre o tráfico internacional de entorpecentes é preciso saber o que difere o usuário de drogas do traficante e o que configura o crime de tráfico internacional. O senhor pode explicar esses conceitos?**

Sim. O que difere o traficante do usuário é o fim pa-

ra o qual ele adquire o entorpecente. Se for para fim próprio (consumo), é considerado usuário. Se for para terceiros (com o objetivo de lucro ou não), é traficante. É essa a inteligência dos artigos 28 e 33 da Lei 11.343-2006, que define os crimes e estabelece as penas. A lei ainda estabelece a diferença do grande traficante para o pequeno, fixando uma causa de diminuição de pena para este (denominado mula ou avião no linguajar popular).

**A Lei 11.343, de 2006, instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), prescreveu medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e estabeleceu normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. Esta norma revogou a antiga lei antidrogas, a Lei 6.368, de 1976, e trouxe algumas modificações, entre elas a descriminalização do usuário e o aumento da pena para o traficante. Como o senhor avalia as disposições da nova lei?**

Minha experiência no âmbito do Distrito Federal demonstra que esta mudança foi realmente desastrosa. Não há clínicas para dependentes, o governo não investiu para a recuperação dos usuários. Ou seja, mais uma vez modificou-se a legislação sem que qualquer política pública pudesse fazer cumprir os dispositivos legais. Melhor seria deixar a legislação como estava. Mas, no Brasil, não se criam condições materiais para cumprir a lei, e depois a legislação é acusada de estar ultrapassada e sem consonância com a realidade. Além disto, o usuário mantém o tráfico e, portanto, deveria ser crime o uso de entorpecentes. Logicamente se aplicaria uma pena mais baixa (poderia



No Brasil, não se criam condições materiais para cumprir a lei, e depois a legislação é acusada de estar ultrapassada e sem consonância com a realidade





até ser crime de menor potencial ofensivo), mas deveria se estabelecer a possibilidade de aplicar pena privativa de liberdade ao consumidor de psicotrópicos.

**Na contramão das mudanças trazidas pela Lei 11.343, que descriminalizou o usuário de drogas, o Supremo Tribunal Federal (STF) debate exatamente a criminalização do uso de drogas. Qual o entendimento do STF sobre o tema?**

Na verdade, a Lei 11.343 de 2006 estabeleceu algumas vedações para o traficante, como, por exemplo, a impossibilidade da pena alternativa ao condenado e a liberdade provisória. O que o STF decidiu foi que essas proibições ferem dispositivos constitucionais (devido processo legal e presunção de inocência), possibilitando ao juiz aplicar esses institutos em favor de traficantes (pequenos ou grandes).

**O tráfico internacional é um dos crimes que a Justiça Federal processa e julga. O senhor, atuante na 10ª Vara Federal do Distrito Federal, já julgou dezenas de processos dessa natureza e revelou que não se lembra de ter condenado nenhum grande traficante, apenas os chamados 'mulas'. A que o senhor atribui essa dificuldade em chegar aos grandes traficantes? Quais**

“ No crime de tráfico, o dano é imediato e atinge inicialmente o indivíduo e a comunidade, e o Estado existe para protegê-los ”

“ A repressão ao tráfico, tanto nacional quanto internacional, é uma questão fundamental para a diminuição da violência, a melhoria da educação de adolescentes e jovens, a estruturação do núcleo familiar e imprescindível para manutenção do bem comum ”

**medidas acredita serem necessárias para melhorar o combate ao tráfico?**

A Polícia Federal está focada em outros tipos de delitos: como os tributários, os contra a Administração Pública, o sistema financeiro, a lavagem de dinheiro, entre outros. Vale ressaltar, ainda, que a maioria dos processos envolvendo esses crimes resulta em desfalques de baixo valor. Um ou outro caso envolve cifras milionárias ou bilionárias como o da Petrobrás, por exemplo. Para que esses crimes atinjam a finalidade do Estado eles devem realmente causar um grande impacto nas contas públicas, posto que a própria receita estatal é estimada, ou seja, não é fixa, depende de várias condicionantes. Já no crime de tráfico, o dano é imediato e atinge inicialmente o indivíduo e a comunidade, e o Estado existe para protegê-los. O tráfico é um delito que possui uma das penas mais altas em nosso ordenamento. Nada mais lógico então do que combatê-lo de forma mais contundente do que em relação aos outros. Mas, o que acontece é justamente o contrário. Uma sugestão prática que defendo é a de um acréscimo pecuniário e de outras vantagens aos policiais e às autoridades policiais que lidassem com a repressão ao tráfico, além de um suporte material necessário diferenciado. O ser humano, conforme as leis econômicas, reage a esses estímulos, e, com certeza, haveria uma atuação mais proativa na repressão ao tráfico.



RAMON PEREIRA

Mas, segundo delegados com quem conversei, a Polícia Federal não investe no combate a esta modalidade criminosa como deveria, o que causa um desânimo na repressão. Outro ponto também seria a investida em campanhas de conscientização, demonstrando os malefícios sociais da atuação do traficante e do usuário de drogas. Atualmente, a percepção que a mídia transmite é a de que, por exemplo, um crime ambiental é mais grave do que o uso de entorpecentes, e do que o tráfico de drogas, fato completamente equivocado.

**O Brasil já superou o México na incidência do tráfico de drogas e, hoje, funciona como rota de passagem de entorpecentes para países da Europa e de outras localidades. De que forma a Justiça Federal atua para enfrentar o crescimento desse crime?**

Entendo que o Poder Judiciário não pode e nem deve ter a proeminência no combate a delitos. Deve sim ter uma estrutura física e material adequada para julgar os litígios que lhe são apresentados. A jurisdição, por definição, é uma atividade inerte. Então, o juiz não pode cooperar ativamente e diretamente com uma investigação criminal para diminuir a violência ou outra espécie de delito, até porque também deve observar os direitos e garantias fundamentais. A investigação criminal é papel da Polícia e do Ministério Público, e o magistrado atua mais precisamente sopesando os limites da atuação desses dois órgãos, verificando suas condutas com o ordenamento jurídico. Entretanto, uma coisa que pode ser atribuída ao Poder Judiciário é o excesso de ativismo judicial nesse tema. A meu sentir, a posição jurisprudencial que decidi pela inconstitucionalidade da norma que estatuiu a vedação da liberdade provisória e da pena restritiva de direito nesses crimes é um exemplo de que o STF extrapola os conceitos do devido processo legal e da presunção de inocência, não deixando uma margem de discricionariedade para atuação do Poder Legislativo.

**Segundo dados citados pelo senhor em entrevista, 2/3 dos homicídios que acontecem no Brasil têm relação com o tráfico de drogas, o que indica que a prática afeta estruturalmente a sociedade. Quais os reflexos do tráfico nacional e internacional de entorpecentes para o País como um todo?**

O jornalista e escritor Carlos Heitor Cony, em um de

seus artigos, já disse que a maioria da violência do Rio de Janeiro advém do narcotráfico. A repressão ao tráfico, tanto nacional quanto internacional, é uma questão fundamental para a diminuição da violência, melhoria da educação de adolescentes e jovens, a estruturação do núcleo familiar, sendo imprescindível para manutenção do bem comum. Basta verificar a ligação estreita de tráfico de drogas com prostituição, tráfico de armas, tráfico internacional de pessoas e outras atividades ilícitas graves. A droga sempre atua no desvio do caráter dos indivíduos, afetando sua capacidade de discernimento.

**A descriminalização da maconha é um tema que ganhou forte repercussão na imprensa e nas mídias sociais nos últimos tempos, inclusive com organização de movimentos favoráveis à liberação da erva. Qual a sua opinião sobre o tema e como o senhor avalia, em paralelo, a utilização da planta para fins medicinais?**

A legalização no uso da maconha faz parte de um projeto de escala global e que, em outra oportunidade, poderíamos discutir. O canabidiol é uma ótima desculpa para se defender a regulamentação do uso para fins recreativos. Parte-se de uma situação singular e excepcional para adornar e embelezar o uso da maconha. De veneno ela passa a ser remédio, sem se ter a sensibilidade de que são situações completamente diferentes. Com certeza, se adotarmos posturas como a do Uruguai ou de algumas regiões dos Estados Unidos da América, o uso da maconha vai aumentar de forma excepcional. A revista VEJA já fez uma reportagem sobre esses países que liberaram a maconha para fins recreativos, trazendo dados impressionantes dos efeitos funestos ocasionados. A própria Holanda vem recuando dessa postura liberal, admitindo que somente cidadãos holandeses possam fumar em certos estabelecimentos. Andar pelas ruas de Amsterdam pela madrugada, segundo contam, é um desastre a céu aberto. O Brasil tem os piores índices de violência do planeta, e sua principal causa é o narcotráfico. Por isso, não se pode arriscar a realização de uma política fadada ao fracasso e que causaria uma piora em sua situação já caótica. A droga aqui – mais que em qualquer parte do mundo – tem que ser coibida de forma mais severa e não flexibilizada. O consumo de cocaína no Brasil supera em números proporcionais o da Colômbia ou da Bolívia, principais produtores desta droga na América Latina. ■



# INTERIO

LEI 12.011 CRIOU 94 NOVAS VARAS FEDERAIS NA PRIMEIRA REGIÃO  
E APROXIMOU AINDA MAIS A JUSTIÇA DA POPULAÇÃO



efe  
OC

onquista

Uruaçu Jataí

Imperatriz Balsas

SINOP Cáceres

ândia MONTES CLAROS

e Fora Ponte Nova Viçosa

ginha ITUIUTABA Janaúba

res Marabá REDENÇÃO

gominas Tucuruí ITAITUBA

ino SÃO RAIMUNDO NONATO

E Guajará Mirim JI-PARANÁ

NA Araguaia e GUARUBA

e Laranjal do

POQU

# RIZZAÇÃO

Thainá Salviato

O relatório Justiça em Números 2014 mostrou que tramitaram na Justiça brasileira, em 2013, aproximadamente 95,14 milhões de processos e, ao final do levantamento, a pesquisa revelou o impressionante saldo estimado de processos em movimentação: 67.475.686. Na Justiça Federal, essa realidade não é diferente. O relatório verificou um crescimento da litigiosidade, pois tramitaram 11,4 milhões de processos e, nesse universo, os processos da primeira instância representam cerca de 71% dos casos novos, 77% dos casos pendentes, 75% da tramitação e 76% dos casos baixados.

A pesquisa também analisou o número de casos novos por magistrado nas seções judiciárias, que totalizaram 28.605 em toda a Região, com destaque para o estado do Maranhão, que recebeu 3.565 novos casos em 2013. Outro quesito importante analisado pelo Justiça em Números foi a Taxa de Congestionamento nas seções judiciárias, índice que chegou à marca de 73%. O levantamento concluiu que a Justiça Federal da Primeira Região encerrou 2013 com um saldo de processos em movimentação de 2.441.441.

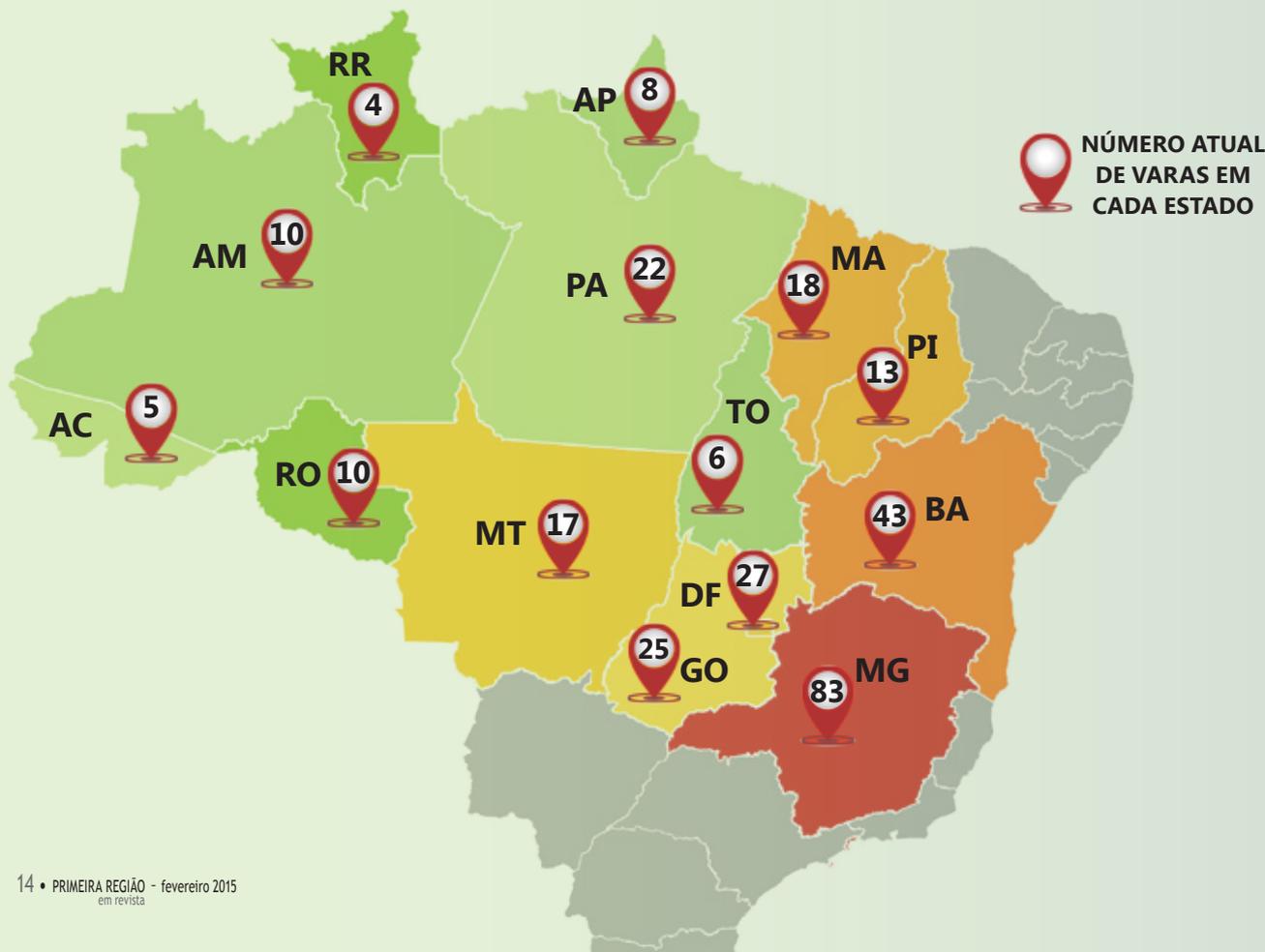
Os números também mostraram que o fato de o TRF1 apresentar a mais ampla e heterogênea distribuição territorial de competências acaba ratificando a tendência de reforço das disparidades encontradas entre todos os TRFs.

Os dados revelam uma realidade já conhecida por quem

atua no TRF1 e nas suas seções e subseções judiciárias: uma crescente demanda processual e uma latente e constante necessidade de ampliação dos órgãos julgadores e da força de trabalho. Uma das principais alternativas adotadas para atender a essa necessidade foi a interiorização da Justiça, com a criação e instalação de novas varas e juizados. A iniciativa vem acontecendo desde 2003, com a Lei 10.772, que criou 183 varas federais destinando 59 para a Primeira Região. O objetivo é aumentar a capacidade de atendimento da Justiça à população nos locais mais distantes, onde ainda existem dificuldades de acesso ao Judiciário.

Esse também é o objetivo principal da Lei 12.011, de 4 de agosto de 2009, que estabeleceu a criação de 230 varas federais destinadas à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação de Juizados Especiais Federais (JEF) em todo o Brasil. Desse quantitativo, 94 varas foram destinadas à Justiça Federal da 1ª Região e, em maio de 2010, o TRF1 iniciou uma longa jornada de instalações, com a inauguração da 9ª Vara Federal do Pará, do tipo ambiental e agrária com JEF Adjunto e competência cível, criminal e de execução fiscal.

Hoje, a Justiça Federal da 1ª Região conta com 291 varas federais distribuídas pelos 13 estados e no Distrito Federal, que a integram, como mostra a ilustração abaixo.



## QUADRO DE VARAS

Estado	Município	Número de varas
AC	Cruzeiro do Sul	1
AM	Manaus	2
	Tefé	1
AP	Laranjal do Jari	1
	Oiapoque	1
	Macapá*	3
BA	Irecê	1
	Feira de Santana	2
	Teixeira de Freitas	1
	Vitória da Conquista	1
	Bom Jesus da Lapa	1
	Salvador	1
	Itabuna	1
	Alagoinhas	1
DF	Brasília	1
GO	Formosa	1
	Uruaçu	1
	Jataí	1
	Goiânia	2
	Itumbiara	1
	Anápolis	1
MA	São Luís	6
	Bacabal	1
	Imperatriz	1
	Balsas	1
MT	Diamantino	1
	Cuiabá	3
	Barra do Garças	1
	Sinop	1
	Cáceres	1
	Juína	1
MG	Belo Horizonte	3
	Paracatu	1
	Unaí	1
	Teófilo Otoni	1
	Uberlândia	2
	Montes Claros	2
	Contagem	3
	Ipatinga	1
	Muriaé	1
	Pouso Alegre	1
	Juiz de Fora	2
	Ponte Nova	1
	Viçosa	1
	Uberaba	2
	Patos de Minas	1
	Varginha	1

\*Varas criadas pela Lei 12.762/2012

Nessa distribuição, embora toda a Primeira Região tenha como característica a elevada e crescente demanda processual, é possível destacar cinco estados onde o número de novas varas foi mais expressivo: Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará e Bahia.

O Maranhão recebeu nove varas federais, sendo três de JEF Cível, uma Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal, três com JEF Adjunto e competência cível e criminal, uma vara cível e uma especializada em execução fiscal. Os municípios contemplados com as instalações foram São Luís, Bacabal e Imperatriz.

Já em Mato Grosso foram instaladas oito novas varas federais, sendo cinco de competência geral com JEF Adjunto Cível e Criminal, uma de JEF Criminal, uma de JEF Cível e uma vara cível. Os novos órgãos foram instalados nos municípios de Diamantino, Cuiabá, Barra do Garças, Sinop, Cáceres e Juína. O diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT), juiz federal Roberto Luis Luchi Demo,

comemora a instalação dos novos órgãos, pois destaca que o esforço dos magistrados e servidores para processar e julgar o excessivo volume de processos em tramitação não era, por si só, suficiente para melhorar a prestação jurisdicional. "A grande dimensão do estado e a

concentração de varas na capital prejudicavam o acesso do cidadão à Justiça, especialmente daquele segurado hipossuficiente que buscava benefícios previdenciários. As novas varas do interior, portanto, ampliaram o acesso à Justiça, inclusive revelando demandas reprimidas em algumas localidades", esclarece.

O magistrado destaca, também, que a expressiva atividade agropecuária de Mato Grosso – o maior produtor de grãos do Brasil – desenvolvida basicamente no interior do estado, gera uma profusão de demandas de natureza cível e penal que exigem a atuação da Justiça Federal no interior. Ele ressalta, ainda, a importância estratégica das duas varas federais localizadas na cidade de Cáceres, região de fronteira com a Bolívia.



SJCS/ST

Estado	Município	Número de varas
MG	Varginha	1
	Ituiutaba	1
	Janaúba	1
	Poços de Caldas	1
	Governador Valadares	2
	Manhuaçu	1
PA	Belém	4
	Marabá	1
	Redenção	1
	Santarém	1
	Paragominas	1
	Tucuruí	1
	Itaituba	1
PI	Parnaíba	1
	Teresina	2
	Floriano	1
	São Raimundo Nonato	1
	Corrente	1
RO	Porto Velho	2
	Guajará-Mirim	1
	Ji-Paraná	1
	Vilhena	1
RR	Boa Vista	1
TO	Araguaína	1
	Gurupi	1
	Palmas	1

Apesar do grande avanço, Roberto Luis Luchi Demo pondera que ainda não é possível dizer que o atual quadro de varas em Mato Grosso seja ideal: “Na cidade de Rondonópolis, que conta com apenas uma vara federal, tramitam 13 mil processos, evidenciando a necessidade de criação de mais uma vara, sendo que para essa finalidade já está em tramitação um projeto de lei no Congresso Nacional, além de um pleito antigo, expressivo e persistente no sentido de criação de uma vara federal na cidade de Tangará da Serra. Cumpre registrar, ainda, que a 4ª Vara de Execução Fiscal em Cuiabá possui um acervo de 30 mil processos e, dada a extinção da competência delegada para a Justiça Estadual levada a efeito pela Lei 13.043/2014 e o desenvolvimento econômico dos municípios abrangidos pela vara, a tendência é um aumento substancial desse acervo, sendo interessante num horizonte próximo a criação de mais uma Vara de Execução Fiscal em Cuiabá”.

A instalação de novas varas federais teve sua maior expressão em Minas Gerais, o estado da Primeira Região que mais ampliou sua capacidade de atendimento com 30 novas varas federais, sendo duas de JEF Cível, seis de JEF Cível e Criminal, 15 gerais com JEF Adjunto, uma especializada em matéria criminal, duas especializadas em execução fiscal, uma vara mista cível e criminal e duas varas mistas especializadas em matéria cível e criminal. As instalações contemplaram os municípios de Belo Horizonte, Paracatu, Unaí, Teófilo Otoni, Uberlândia, Montes Claros, Contagem, Ipatinga, Muriaé, Pouso Alegre, Juiz de Fora, Ponte Nova, Viçosa, Uberaba, Patos de Minas, Varginha, Ituiutaba, Janaúba, Poços de Caldas e Governador Valadares.

O diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G), juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes,

faz uma avaliação positiva da interiorização no estado: “A expansão da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais já gerou um efeito muito positivo no que diz respeito ao acesso à Justiça Federal. As unidades antes existentes estão menos sobrecarregadas e hoje possuem condições de dar uma resposta ao jurisdicionado em tempo razoável, como exige a Constituição Federal. Ainda existem alguns locais que necessitam de alguns ajustes e investimentos, tanto em número de varas como no que diz respeito ao espaço físico, mas no geral a estrutura da Justiça Federal em Minas Gerais melhorou muito”, afirmou.



ASCOM/MS

No entanto, o magistrado destaca que algumas subseções mineiras ainda enfrentam problemas devido ao excesso de demanda, o que revela a necessidade de criação de mais varas federais, a exemplo de Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Divinópolis e Uberlândia.

No Norte do país, o Pará recebeu 10 varas, sendo quatro gerais com JEF Adjunto, quatro de JEF Cível e duas especializadas em matéria ambiental e agrária com JEF Adjunto. O estado foi o que mais ampliou seu quadro de varas na Região Norte, com instalações nos municípios de Belém, Marabá, Redenção, Santarém, Paragominas, Tucuruí e Itaituba.

Arthur Pinheiro Chaves, juiz federal diretor do foro



SECOS/PA

da Seção Judiciária do Pará (SJPA), acredita que a instalação das novas unidades contribuiu para dotar a Justiça Federal do estado de condições mínimas para atender à grande demanda de pessoas que a procuram, em especial aos

JEFs, diariamente, dando a concreta aplicação do que dispõe a Lei 12.011/2009 e a Lei 12.665/2012 (que dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais). “A instalação das 10ª, 11ª e 12ª Varas, especializadas em Juizado, bem como dos JEFs adjuntos em varas de Subseção contribuíram de forma definitiva para a inserção de segmentos sociais menos favorecidos no funcionamento do Poder Judiciário Federal no Pará, pessoas que em sua grande maioria são originárias do interior do estado e que trazem como bagagem apenas um envelope com documentos e a forte esperança de ver concretizada a satisfação de seus direitos, normalmente, de natureza previdenciária, possuindo, portanto, o urgente caráter alimentar. Da mesma forma, não há como se olvidar a importância da instalação da 2ª Turma Recursal, segunda instância no âmbito dos JEFs, que, juntando-se à 1ª Turma Recursal, terá melhor condição de fazer frente a um acervo que gira em torno 20 mil processos, atendendo, ademais, a dois estados da federação, o Pará e o Amapá”, avaliou o diretor.

Para ele, a interiorização da Justiça Federal é a solução para os problemas característicos enfrentados pelo Pará, diante de sua vastidão e dificuldade de acesso que implicam desafios ainda maiores para o Poder Judiciário. “Atualmente, o Pará conta com um número razoável de subseções, no interior do estado, em Itaituba, Santarém (duas varas), Altamira, Castanhal, Paragominas, Tucuruí, Marabá (duas varas) e Redenção. Tudo isso se afirma sem prejuízo de se defender que, no futuro, a localização das varas em Subseção possa ser reavaliada, em face de sua viabilidade fática”, ponderou.

O magistrado destacou, ainda, a importância da instalação das varas competentes em matéria ambiental e agrária,

pois acredita que, nesses casos, a Justiça deixou de ser mera aplicadora da lei na solução de conflitos individuais: “a criação de varas especializadas em matéria ambiental se mostra salutar, vez que resulta em fator que proporciona maior efetividade à atuação do Judiciário, com julgamentos mais rápidos e elaborados com conhecimentos mais profundos, em processos que assim o exigem, em face da grande relevância, complexidade e repercussão social da questão ambiental, necessidade atendida com a instalação em 2010 da 9ª Vara e das varas especializadas na matéria em Marabá e Santarém.” Apesar dos avanços, Arthur Pinheiro Chaves destacou que ainda há necessidade de ampliação do número de varas cíveis e de execução fiscal no Pará e que, para tanto, será necessário ampliar a estrutura da sede da Seção, que já se encontra no limite de seu espaço físico.

A Bahia também está entre os cinco estados da Primeira Região cuja capacidade de atendimento foi significativamente ampliada pelo processo de interiorização. No estado nordestino foram instaladas nove varas federais, sendo sete gerais com JEF Adjunto e uma especializada em execução fiscal, distribuídas pelas cidades de Irecê, Feira de Santana, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, Bom Jesus da Lapa, Salvador e Itabuna.

Para o diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia (SJBA), juiz federal Iran Esmeraldo Leite, a interiorização é imprescindível para a sobrevivência da Justiça Federal enquanto órgão de respeito junto à comunidade. “É preciso atender à regionalização e ao desenvolvimento das regionalidades de cada estado,

o que é importantíssimo para o desenvolvimento do País como um todo, bem como para o atendimento ao público. Nós temos no nosso acervo um grande público de baixa renda e a questão previdenciária envolve uma enorme gama de pessoas que teriam de arcar com um custo de trazer esses processos para a capital. À medida que chega-



SECOS/BA

mos, de forma eficaz, no interior, reduzimos os custos para essas pessoas, reduzimos o tempo de tramitação desses processos, facilitamos o acompanhamento por parte dos jurisdicionados e, o mais importante, facilitamos para que o juiz conheça a regionalidade local que ele está julgando. Isso é importantíssimo”.

Para o juiz federal, é importante realizar o acompanhamento constante do fluxo de processos na Seccional para avaliar se há a necessidade de ampliar ainda mais a estrutura da Justiça Federal no estado, em busca da excelência na prestação jurisdicional: “a Justiça Federal tem que ser maleável no sentido de poder adequar sua estrutura à realidade do tempo. Se sentirmos uma ascensão de processos, temos de estar preparados para procurar a expansão da estrutura, pois o ideal é que possamos

ter um controle de excelência no número de processos por unidade, próximo do número ideal, e que possamos ter o controle do tempo de tramitação de processos nas unidades. Isso só se dá por uma pesquisa contínua no sentido de necessidade de ampliação ou necessidade até de realocação das unidades”.

O fato é que a interiorização dos órgãos julgadores da Justiça Federal, especialmente na Primeira Região, que abarca quase 80% do território nacional em sua jurisdição, se mostra como uma das alternativas mais efetivas para vencer o crescente aumento do acervo processual. A iniciativa representa a aproximação dos jurisdicionados em busca de um atendimento mais célere e uma prestação jurisdicional mais eficiente, considerando as especificidades de cada estado e de cada comunidade.

## INTERIORIZAÇÃO DO SEGUNDO GRAU

A interiorização também foi a alternativa escolhida, recentemente, pelo TRF1 para lidar com vertiginoso aumento da carga processual dos JEFs. Em outubro de 2014 teve início o processo pioneiro de interiorização das Turmas Recursais e as primeiras duas unidades foram instaladas no interior de Minas Gerais, em Juiz de Fora e Uberlândia.

Assim como a ampliação do número de varas, a interiorização do segundo grau dos Juizados também é iniciativa bem vista na Primeira Região:



**“Tenho convicção de que a interiorização das turmas recursais é o caminho mais indicado para julgar com mais celeridade os milhares de recursos que são distribuídos anualmente a esses órgãos julgadores. Descentralizando, a turma recursal passa a cuidar dos processos regionalmente e ganhamos em eficiência pela especialização dos julgadores nas lides mais comuns naquela região, com um acervo menor, além de facilitar o acesso à Justiça pelos advogados e partes”**

**Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, diretor do foro da SJMG.**



“O projeto reforça a garantia de acesso aos juizados, que não deve se resumir à primeira instância, servindo, portanto, para ampliar o alcance social dos JEFs. Tal interiorização, entretanto, não pode prescindir de uma correlata preocupação com a adequada estruturação, tanto física, como de pessoal (magistrados e servidores)”

Arthur Pinheiro Chaves, diretor do foro da SJPA.

“A Turma Recursal, além de facilitar na parte administrativa e logística no interior do estado, ainda atende a uma camada de baixa renda em grande número. Assim, facilita que os julgadores de segunda instância também possam estar em contato com as regionalidades locais, saber quais são os costumes agrários, os costumes dos lavradores, saber as terminologias utilizados pelo lavrador, que variam de região para região, dentro da própria Bahia, e isso facilita muito o trabalho do próprio órgão julgador”

Iran Esmeraldo Leite, diretor do foro da SJBA.



“Iniciativa merecedora de todos os elogios e que agiliza realmente o julgamento de recursos que aguardam uma resposta do Poder Judiciário. Porém, no caso de Mato Grosso, considerando o quadro fático atual e o volume de processos do Juizado Especial Federal, creio que a Turma Recursal permanente criada a partir da Lei 12.665/2012 e instalada em Cuiabá no dia 14 de abril de 2014, contando com juízes lotados na própria turma, conseguirá dar vazão a tempo e modo aos recursos provenientes de todo o estado”

Roberto Luis Luchi Demo, diretor do foro da SJMT. ■

## DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO PROFERE CONFERÊNCIA SOBRE MEIO AMBIENTE NA ITÁLIA

O desembargador federal Ney Bello esteve na Universidade La Sapienza, em Roma, Itália, onde proferiu conferência intitulada "La protezione giuridica dell'ambiente", no dia 4 de fevereiro. A convite do professor Paolo Ridola, Ney Bello descreveu o sistema constitucional de preservação do meio ambiente, no modelo brasileiro.



ARQUIVO PESSOAL

O evento foi dirigido a doutorandos do curso de Jurisprudência da Faculdade de Roma e contou com a participação dos professores brasileiros Ingo Sarlet e Carlos Strapazzon, além de diversos professores das Universidades La Sapienza e Roma Tre.

O desembargador, que atua como diretor cultural da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (Ajufer), aproveitou a conferência para tratar da organização de um curso sobre a Jurisprudência e Atividade Jurisdicional Italiana para magistrados federais brasileiros nas Universidades La Sapienza e Lecce, ambas na Itália. O curso, que será promovido pela Ajufer, pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e pela Escola da Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf), ainda está em fase de elaboração com previsão para acontecer em outubro de 2015, com duração de dez dias.

## GRUPO DE TRABALHO FARÁ ANÁLISE DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE RH DA 1ª REGIÃO

Com o objetivo de aperfeiçoar os sistemas de gestão de recursos humanos utilizados na Primeira Região, foi instituído, no dia 9 de fevereiro, grupo de trabalho que fará a análise de diferentes sistemas informatizados para melhoria ou substituições das ferramentas já utilizadas, buscando melhor eficiência.

Criado pela Portaria Diges 96, o grupo de trabalho terá 90 dias, a partir da data da publicação do documento, para identificar os sistemas ou módulos de gestão de recursos humanos em utilização no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias da 1ª Região que possam ou que devam ser substituídos. Além disso, avaliará sistemas que já se encontram em operação em outros órgãos públicos, preferencialmente no Poder Judiciário, passíveis de serem implantados no TRF1.

Para compor o grupo de trabalho foram designados os servidores do Tribunal Maria do Carmo Cezário Corrêa (coordenadora), Fernando Antônio de Mendonça de Mello Junior, Nivan dos Santos Borges, Aurino Damião de Brito, da Secretaria de Recursos Humanos (Secre); Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza, do Núcleo de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico (Nupae), e Gilmar Nonato dos Santos e Glauter Lima dos Santos, da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin).

## MAGISTRADOS DA 1ª REGIÃO LANÇAM LIVRO SOBRE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA JUSTIÇA FEDERAL



Profissionais que atuam na Justiça Federal lançaram, no dia 24 de fevereiro, o livro “Justiça Federal: inovações nos mecanismos consensuais de solução de conflitos”. O evento aconteceu no Espaço Pontes de Miranda, localizado na sede do TRF da 1.ª Região, em Brasília.

Dois magistrados da 1ª Região são co-autores da obra coletiva, o desembargador federal Reynaldo Fonseca e a juíza federal Dayse Starling Lima Castro (foto). O livro tem por objetivo colaborar para o desenvolvimento dos meios consensuais na solução de conflitos. No capítulo escrito pelo desembargador Reynaldo Fonseca, ele destaca a grande demanda de processos que tramitam na Justiça Federal e lembra que isso leva à busca de alternativas para a solução dos conflitos, sendo a conciliação uma delas. “Mostro que no âmbito da Justiça Federal esse espírito de conciliação previsto no antigo Código de Processo Civil e reafirmado no novo código – que irá entrar em vigor em breve – já é uma realidade”, destacou o magistrado.

Para juíza federal Dayse Starling, foi a oportunidade de passar a realidade por ela vivida durante o processo de remoção humanizada de um prédio em Belo Horizonte/MG, um dos marcos da conciliação na 1ª Região. “Nesses processos de conciliação mais complexos, às vezes é necessário chegar mais próximo das partes e os manuais de processo trazem muito pouco sobre isso; então achei que fosse interessante passar para os colegas o passo a passo de um processo como este”, disse a juíza.

O livro está dividido em duas partes: uma destinada ao tratamento das teorias e das técnicas de solução de conflitos aplicadas à Justiça Federal – como grandes litigantes, barreiras à conciliação e marco legal da mediação – e outra destinada a tratar de experiências e programas de mediação e conciliação.

O evento no TRF1 contou com a presença de desembargadores e juízes federais, de dirigentes e servidores do Tribunal, além de convidados dos autores da obra. A obra foi coordenada por Daniela Monteiro Gabbay (foto) e Bruno Takahashi e conta com outros 24 autores. São eles: Ana Claudia Ferreira Pastore, André Luiz Naves Silva Ferraz, Antonio Rodrigues de Freitas Jr., Carlos Alberto de Salles, Daldice Maria Santana de Almeida, Dartanhan Vercingetórix de Araújo e Rocha, Diego Faleck, Edson Luiz Sampel, Fernanda Souza Hutzler, Geisa de Assis Rodrigues, Helena Dias Leão Costa (foto), Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Jr., Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Juliana Banacorsi de Palma, Luciane Moessa de Souza, Marcella A. da Nova Brandão, Marco Aurélio Serau Junior, Maria Cecília de Araujo Asperti, Nathalia Mazzonetto, Paulo Afonso Brum Vaz, Paulo Eduardo Alves da Silva, Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Priscila Faricelli de Mendonça e Valeria Ferioli Lagrasta Luchiari.

## TRIBUNAL RECEBE VISITA DO COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DO PJE

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) recebeu, no dia 25 de fevereiro, a visita do desembargador federal Paulo Sérgio Domingues, coordenador do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (PJe), instituído pelo Conselho da Justiça Federal (CJF). O intuito da visita foi acompanhar o andamento da implantação do PJe no Tribunal e na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), primeiros órgãos da Justiça Federal da Primeira Região a implantar o sistema.



RAMON PEREIRA

O encontro ocorreu no Núcleo Regional de Apoio ao PJe do Tribunal, localizado no Edifício-Sede II, em Brasília, onde o desembargador foi recebido pelo presidente do Comitê Gestor Regional do PJe no TRF1, juiz federal Marcelo Albernaz. Durante a visita, o representante do CJF pode ouvir dos próprios servidores os relatos quanto ao funcionamento do novo sistema.

Para o juiz Marcelo Albernaz, a versão do PJe que o Tribunal vem utilizando ainda precisa de ajustes pontuais. “Existem algumas deficiências no sistema, como, por exemplo, no que diz respeito à intimação das partes, ao peticionamento e à visualização de alguns documentos do processo. Neste momento, são essas algumas das deficiências mais importantes a serem resolvidas”, destacou.

Nas duas primeiras semanas de março, será realizado, no TRF1, mutirão voltado ao aperfeiçoamento do PJe, para que o sistema passe a ser utilizado com mais eficiência. O evento deverá contar com a participação de técnicos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do CJF, do TRF1 e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ).

Atualmente, os tribunais de justiça e do trabalho utilizam a versão 1.6 do PJe. Já o TRF1 está implementando a versão 1.7, mais atual e com novos recursos, fato destacado pelo desembargador Sérgio Domingues. “Isso é pioneirismo, e sempre tem o seu preço. Então, é natural que surjam dificuldades na implementação dessa versão. Por isso estamos aqui verificando como é que isso está se desenvolvendo; quais as vantagens do novo sistema, quais as dificuldades, quais são as maiores demandas dos usuários”, disse o magistrado.

Durante a visita, o desembargador também foi recebido pelos diretores Marcos Barbosa, da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Alexandre Amaral, da Secretaria Judiciária (Secju), e pelos servidores do núcleo de apoio ao PJe.

**Balanço** – Os resultados alcançados até o momento com a instalação do PJe na 1ª Região foram também apresentados, no dia 26 de fevereiro, ao corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Humberto Martins. A apresentação desse primeiro panorama foi feita pelo coordenador do Comitê Gestor, desembargador federal Paulo Sérgio Domingues, pelo secretário-geral do CJF, juiz Erivaldo Ribeiro dos Santos e pelo presidente da comissão técnica regional, juiz federal Marcelo Albernaz.

**Desenvolvimento** – Implantado no dia primeiro de dezembro de 2014 no TRF1 e na SJDF, o PJe foi programado, inicialmente, para receber ações monitórias e mandados de segurança em matéria cível. Depois do período de adaptação à nova ferramenta e aperfeiçoamento do sistema, o PJe será disponibilizado às outras 13 seções judiciárias da 1ª Região e passará a receber novas classes de processos.

Nesta primeira etapa, o processo eletrônico, no primeiro grau, opera em 17 Varas Federais com mandados de segurança cíveis e ações monitórias. Já no segundo grau, o PJe recebe mandados de competência originárias, apelações e agravos de instrumento para ações que já são eletrônicas. Até o momento, foram ajuizadas 1,2 mil ações na primeira instância e cerca de 200 na segunda.



## JEFs CÍVEIS DE SALVADOR/BA PROFEREM 22 MIL SENTENÇAS EM 2014

A Justiça Federal em Salvador/BA divulgou o número de processos em tramitação e a quantidade de sentenças proferidas em 2014 nos Juizados Especiais Federais (JEF) da seccional. Ao longo do ano, as seis varas de JEFs cíveis julgaram 22.739 processos e, com isso, conseguiram reduzir o acervo em 3.449 ações – representando um estoque 20% menor na comparação com 2013.

O relatório da Seção de Modernização Administrativa da SJBA (Semad) apontou queda sistemática, nos últimos dez anos, do quantitativo de processos em tramitação nos JEFs cíveis: o número passou de 109.128 – quando os juizados só contavam com três varas – para os atuais 13 mil feitos, considerando a tramitação ajustada.

Nas quatro Turmas Recursais (TR) da Seção Judiciária, foram julgados 20.102 recursos em 2014, com índice de 21% de aumento do número de acórdãos, na comparação com o período anterior (2013). Ainda assim, houve acréscimo de 14,5 mil processos represados ao longo de 2014, resultando no montante total de 29,5 mil recursos em tramitação.

Com informações da SJBA



## REUNIÃO TRAÇA METAS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

A sede da Prefeitura de Montes Claros, em Minas Gerais, foi o local escolhido, no dia 28 de janeiro, para uma reunião com a presença do diretor do foro da Seção Judiciária de MG, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; do diretor da Subseção Judiciária de Montes Claros em exercício, juiz federal Wilson Medeiros Pereira; da deputada federal Raquel Muniz; do prefeito de Montes Claros, Ruy Muniz, e da procuradora-geral do município, Marilda Marlei Barbosa Oliveira Silva.

O encontro teve por objetivo iniciar as tratativas para a construção da sede própria da Justiça Federal em Montes Claros. Atualmente, a unidade Subseção Judiciária na cidade funciona em imóvel alugado, compartilhado com a Procuradoria da Fazenda Nacional. Na ocasião, a deputada federal Raquel Muniz ofereceu apoio político a fim de obter a inclusão da verba necessária para a construção da nova sede no orçamento da União de 2016. A meta é iniciar a obra em 2017.

Atualmente, o terreno doado pela Prefeitura para a futura sede da Justiça Federal é usado como ponto de apoio pela companhia de limpeza urbana da cidade. Ficou definido durante a reunião que, até o início da obra de construção da nova edificação, o terreno continuará com a atual finalidade.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social/SJMG



## SUBSEÇÃO DE PASSOS/MG DÁ PROSSEGUIMENTO AO PROJETO DE CONCILIAÇÃO EM PROCESSOS RELACIONADOS AO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA

A Justiça Federal de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Passos, promoveu, no período de 24 a 26 de fevereiro, a “Segunda Rodada Ampla de Negociações do Projeto Canastra: Justiça e Reconciliação”, no Distrito de São José do Barreiro – município de São Roque de Minas/MG. Criada para tentar solucionar, por meio da conciliação, os conflitos relacionados ao Parque Nacional da Serra da Canastra, a iniciativa tem a coordenação do juiz federal Bruno Augusto dos Santos Oliveira e o auxílio do juiz federal Marco Antonio Barros Guimarães.

O evento contou com a participação da coordenadora-geral do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (Sistcon), desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, e com o apoio do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes.

Representantes dos Canasteiros (moradores do entorno do parque), das mineradoras, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), da Associação Comunitária de São José do Barreiro e autoridades do Poder Judiciário participaram das rodas de conversa e negociação, que ocorreram no Centro Comunitário de São José do Barreiro.

Também estiveram presentes ao evento o bispo emérito de Duque de Caxias (RJ), Dom Mauro Morelli, o juiz federal André Prado de Vasconcelos – representando a Ajufe –; o representante do Ministério Público Federal em Passos, procurador da República Gustavo Henrique Oliveira; o defensor público da União, Estevão Ferreira Couto; o presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, Roberto Ricardo Vizentin; e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção de Passos, advogado Denis Provezani.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social/SJMG



## Acesso restrito

DECISÃO DO TRF DA 1ª REGIÃO CONDENA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A INDENIZAR DEFICIENTE FÍSICO QUE NÃO CONSEGUIA ACESSAR CAIXAS ELETRÔNICOS

▼ Ricardo Cassiano

A acessibilidade é um direito garantido por lei para assegurar a cidadania a milhões de brasileiros que possuem algum tipo de deficiência. Desde 2004, o país tem uma norma específica que regulamentou o tema – o Decreto 5296/04 –, conhecido como Lei de Acessibilidade. O documento estipula prazos e regulamenta diversas medidas relacionadas a projetos de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de obra com destinação pública ou coletiva. Na realidade, contudo, uma ampla parcela da população com deficiência enfrenta problemas diários que vão da discriminação à falta de mobilidade e que afetam, também, o acesso a serviços públicos.

Em um caso recentemente julgado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), a 6ª Turma manteve condenação imposta à Caixa Econômica Federal (CEF) de indenizar um cliente com deficiência física em R\$ 1,5 mil, a título de danos morais, por negligência na prestação de serviços de autoatendimento, em Juiz de Fora, Minas Gerais. A Justiça Federal considerou que a propaganda da instituição sobre a utilização do serviço a qualquer hora do dia, por todos os clientes – veiculada como atrativo à abertura de contas –, não condiz com a realidade. Isso porque, fora do horário normal de funcionamento das agências, pessoas com deficiência não conseguiam usar os caixas eletrônicos, tendo que pedir a ajuda a estranhos e até fornecendo a senha pessoal.

Situações como essa são sentidas na pele pelo artesão Juanílson dos Santos, 29, acometido de uma má formação congênita da coluna vertebral chamada de mielomeningocele. Morador de Ceilândia/DF, cidade localizada a 30 quilômetros de Brasília, ele é um dos mais de 700 mil brasileiros impedidos de caminhar por alguma deficiência. E enfrenta uma dura rotina para realizar atividades comuns, como ir à padaria, ao mercado e ao banco. Logo na saída de casa, onde produz as peças artesanais, ele começa a se deparar com os vários obstáculos, como calçadas altas, buracos e mato alto. O deslocamento só não é inviável porque Juanílson está quase sempre acompanhado da esposa. “Se for sozinho, o trabalho é dobrado”, conta.



IMAGEM: ASCOMTRF1



Os problemas no atendimento bancário começam na entrada do banco, que nem sempre possui rampa adequada para os deficientes físicos. Ao chegar ao caixa eletrônico, mais dificuldade. A maioria dos terminais, hoje, já tem uma altura reduzida que permite o acesso aos cadeirantes. Nessas caixas, no entanto, ainda é preciso se esticar da cadeira de rodas – o simples movimento de elevação do tronco é quase um martírio para quem não sente as pernas – para conseguir uma boa visualização do que está na tela, por causa do reflexo da luz. “Seria melhor se o ser humano fosse feito de borracha”, desabafa Juanílson. “As vezes tá empoeirado, tem que passar a mão pra ver, pra enxergar o que tá escrito”, completa. Em situações como essa, a ajuda dos outros, quase sempre de estranhos, acaba sendo a única saída para conseguir finalizar a operação.

Essa vulnerabilidade a que as pessoas com deficiência são expostas foi um dos fatores determinantes na decisão da 6ª Turma do TRF1. No recurso apresentado pela Caixa contra a condenação imposta em primeira instância, o banco contestou o pagamento de indenização por entender não ter causado dano ao correntista. “Os argumentos não são suficientes para eximir a instituição financeira da obrigação de prestar o serviço, no qual se especializou, de forma a atender às aspirações de seus clientes, em especial os portadores de necessidades especiais, parcela sabidamente mais fragilizada”, assinalou o relator do processo, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro.



## 4,4 MILHÕES é o número de brasileiros com deficiência motora grave

Além da reparação do dano moral, a Caixa foi condenada a fazer, no prazo de seis meses, as adequações necessárias nos serviços de autoatendimento de modo a satisfazer os deficientes físicos em quaisquer operações. A multa pelo descumprimento da determinação foi fixada em R\$ 500 por dia.

Procurada pela reportagem da Primeira Região em Revista, a Caixa informou, por meio da Assessoria de Imprensa, que os ajustes apontados na decisão já tinham sido feitos anteriormente, atendendo a um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público Federal e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), em 2010. O documento propôs a adoção de medidas para garantir a acessibilidade nas instituições que integram o Sistema Financeiro Nacional (SFN). Além disso, o banco afirma que, a partir de 2006, vem realizando obras, reformas e mudanças de endereço das agências e dos postos de atendimento para cumprir integralmente a Lei de Acessibilidade e o NBR 9050 – documento da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que normatiza a acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. “Desde então, todas as novas unidades da Caixa que são inauguradas atendem na íntegra os referidos Decreto e NBR, assim como as demais normas que regulamentam, no país, a questão da promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência”, diz a nota enviada pelo banco.

No âmbito da infraestrutura, a Caixa diz que adotou um conjunto de medidas para atender às determinações legais, entre elas a definição de novo padrão de carenagens para os caixas eletrônicos. Longe das discussões formais sobre a efetiva implementação dessas medidas, o mais importante para os usuários com deficiência motora é ter o simples direito de usar o banco com comodidade, seja ele público ou não. “O ideal seria ter um caixa com um bom ângulo de visão e que desse pra você digitar sua senha, ver o que tá escrito, sem precisar de tumulto, né! Porque isso é um transtorno na vida de qualquer pessoa”, declara Juanílson dos Santos. “Se você vai fazer uma coisa em uma agência bancária ou qualquer órgão público e você não consegue, você se sente frustrado e fica irritado. E eu acho que é uma falta de respeito não só com o deficiente, mas com o cidadão”, finaliza o cadeirante. ■

**SEGUNDO DADOS DO ÚLTIMO CENSO REALIZADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), EM 2010, O BRASIL TEM**

**45,6 MILHÕES** de pessoas com deficiência (24% da população), sendo:

- **13,2 MILHÕES** com deficiência motora (7% da população);
- **4,4 MILHÕES** com deficiência motora severa;
- **734 MIL** pessoas que não conseguem caminhar ou subir escadas.

# Emagrecimento? Todo cuidado é pouco

TRF SUSPENDE A COMERCIALIZAÇÃO DE “ALIMENTO”  
COMO SE FOSSE “MEDICAMENTO”

INTERNET

Mais da metade da população brasileira está acima do peso, conforme dados do Ministério da Saúde divulgados em 2014. A esse problema associa-se outro, ainda maior: a busca pelos emagrecedores. Os medicamentos que prometem auxiliar no processo de emagrecimento são comercializados livremente em drogarias e supermercados sem qualquer tipo de orientação. Tal prática pode pegar alguns consumidores desprevenidos. Isso porque alguns alimentos podem ser vendidos equivocadamente como medicamentos.

A legislação brasileira (Lei 5.991/73) define medicamento como “produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico”. Já alimento tem, de acordo com o Decreto-Lei 986/69, a seguinte definição: “toda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento”.

Conceitualmente, como se vê, é até difícil confundir um termo com outro, mas, na prática, não é bem isso o que acontece. A quitosana, por exemplo, é um produto usado como auxiliar em dietas para emagrecimento por suas propriedades hipocolesterolêmicas. A nutricionista brasileira Ana Paula Jansen (foto) explica que a quitosana, produto natural extraído do exoesqueleto de crustáceos, atua como redutor de apetite e pode auxiliar na perda de peso. “Na literatura encontramos relatos de algumas funções da quitosana, entre elas: atividade antimicrobiana, ação analgésica tópica, aceleração da cicatrização de lesões, efeito hipocolesterolêmico e hipolipidêmico, efeito na redução do peso, devido à sua capacidade de se ligar aos lipídeos da dieta, interferindo assim na sua absorção intestinal”, diz.

ARQUIVO PESSOAL



Outros produtos apresentam características semelhantes. O queridinho do momento é uma substância conhecida como orlistate. “Além de atuar como inibidor de apetite, esse produto interfere na ação das lipases impedindo que cerca de 30% da gordura ingerida numa refeição seja digerida e absorvida pelo corpo”, esclarece. No entanto, ela pondera que ambos os produtos só ajudam no processo de emagrecimento se aliados a uma dieta adequada e à prática continuada de exercícios físicos.

Apesar das semelhanças, quitosana e orlistate não são a mesma coisa: o primeiro é classificado como alimento, enquanto o segundo como medicamento. Um caso envolvendo essa diferença conceitual foi analisado pela Justiça Federal. Uma empresa paulista de nutrição entrou com ação requerendo a declaração de nulidade de auto de infração aplicado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) por comercialização de produto sem registro, assim como a declaração do direito de comercializar e divulgar sua fórmula de quitosana 500mg.

O pedido foi julgado improcedente pelo Juízo de 1º Grau ao fundamento de “não ser legítimo ao Poder Judiciário, mesmo em tese, permitir ou autorizar, como se pede, a comercialização de produto em desacordo com o registro perante a Anvisa, sendo que esta detém o devido poder-dever para a avaliação técnica acerca dos efeitos dos produtos sobre a saúde da população”.

A negativa motivou a empresa a recorrer ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região sustentando, em síntese, que o produto em questão é fabricado por outra empresa e possui registro no Ministério da Saúde como “alimento com alegações de propriedades funcionais e ou de saúde” composta de quitosana, o que afastaria a possibilidade de autuação e aplicação de multa com base em suposta infração sanitária de fabricar e comercializar produto sem registro.

As alegações foram rejeitadas de forma unânime pela 5ª Turma do TRF1. Em seu voto, o relator, desembargador federal Néviton Guedes, citou relatório produzido pela Anvisa com as seguintes informações: a empresa apelante apenas comercializa o produto e o divulga pela internet; o produto possui registro na agência reguladora somente como alimento, com as características de “auxiliar no controle do peso e na redução do colesterol e redução

da absorção da gordura”; a propaganda divulgada pela impetrante afirma que o produto possui “propriedades terapêuticas”, o que só seria autorizado se ele fosse registrado como medicamento.

Nesse sentido, “não possuindo o produto registro na Anvisa como medicamento, mas apenas como alimento, e divulgando a impetrante propaganda do produto com propriedades terapêuticas, mesmo não sendo ela a fabricante, legítima a atuação realizada pela agência”, afirmou o relator.

**Cuidados com a saúde** – A diferença entre “alimentos” e “medicamentos” foi determinante para que o TRF1 suspendesse a venda de produto que, de certa forma, induzia a erro o consumidor. Entretanto, essa não deve ser a única preocupação dos consumidores. A comercialização de produtos falsificados, especialmente medicamentos, é outro problema a ser enfrentado. E como vaidade é um assunto sempre na moda, é fácil encontrar na internet artigos para emagrecer prometendo os mais diferentes tipos de milagre.

Para o uso adequado de medicamentos desse tipo, é imprescindível que se consulte um endocrinologista. Josivan Lima, endocrinologista da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabolismo (SBEM), salienta que a indicação de medicamentos para perder peso somente deve ocorrer depois que o paciente tenha sido orientado a adotar hábitos alimentares mais saudáveis e a praticar exercícios físicos regularmente. “Se o paciente adotar tais práticas e mesmo assim não conseguir emagrecer, aí sim optaremos pelo remédio”, diz o médico.

O endocrinologista Walmir Coutinho, também da SBEM,

alerta que o uso de emagrecedores somente deve ser feito com a indicação de especialistas. “Os medicamentos atuam no sistema nervoso central, inibindo a fome. Por isso, só devem ser usados com acompanhamento médico, pois a automedicação pode levar a várias complicações, como dependência e desenvolvimento de transtornos alimentares”.

Ainda de acordo com o médico Walmir Coutinho, a melhor alternativa para o emagrecimento saudável é a adoção de hábitos alimentares saudáveis. Foi o que fez Luana de Oliveira, dona do blog “Meu Manequim 40”, criado justamente para mantê-la focada na dieta. Nele, ela revela sua experiência de emagrecer com auxílio de remédios antes de adotar outro tratamento. “Já tinha emagrecido com remédio e percebi que fiquei muito flácida, sem disposição e desmaiava constantemente. Quando parei de tomar, engordei rapidamente e vieram os efeitos, como compulsão alimentar”.

Para ela, o tratamento a base de medicamentos não valeu a pena, pois, além dos efeitos adversos que sentiu, os resultados podem não se manter. “Remédios para emagrecer acabam trazendo ainda mais problemas, principalmente quando a pessoa para de tomar. Não conheço ninguém que tenha emagrecido com remédio e está mantendo o peso”, acrescenta.

Ponto de vista compartilhado pela nutricionista Ana Paula Jansen. Para ela, a melhor dieta é aquela em que o paciente altera seu estilo de vida. “Eu prefiro tratar o paciente da forma mais natural e sustentável possível. A alteração do estilo de vida é necessária para o emagrecimento. Para que usar um medicamento se a pessoa pode aprender a se alimentar de forma mais saudável?”, indagou. ■

INTERNET



# Dúvidas levantadas por autores de textos jurídicos



Algumas dúvidas se repetem para autores de textos jurídicos atuantes em nossos tribunais. Vamos então mencionar duas delas aqui, de modo a solucioná-las diante de um número maior de aficionados do bem escrever em Língua Portuguesa.

## Uma pergunta frequente é sobre a flexão do infinitivo.

Eis um exemplo:

"Gostaria de saber se o verbo após a preposição "para" é flexionado ou fica no infinitivo. Qual a oração correta?

a) Nomeio os advogados João e Maria para atuarem como defensores das acusadas fulana e beltrana de tal.

b) Nomeio os advogados João e Maria para atuar como defensores das acusadas fulana e beltrana de tal."

Para chegarmos à resposta dessa pergunta, necessitaremos fazer uma explanação preliminar sobre os usos do verbo em sua forma infinitiva.

Tanto **atuarem** quanto **atuar** são formas do verbo no infinitivo, só que, no primeiro período, ele está **personalizado** (terceira pessoa do plural) e, no segundo, em sua forma **impessoal**.

A Língua Portuguesa é uma das poucas a aceitar a personalização do infinitivo, que deveria ser uma forma apenas nominal. Trata-se, aliás, de uma das questões mais polêmicas

e controversas de nossa língua. Devo acrescentar que é **impossível formular normas inflexíveis** que determinem em que situações se deve usar o infinitivo pessoal e aquelas em que se usará o impessoal. Existem, todavia, algumas normas, ainda que não taxativas.

**A regra básica é:** **Flexiona-se o infinitivo quando o seu sujeito e o do verbo principal são diferentes.** Exemplos: Nós todos acreditamos serem eles muito bons. / Peço-lhes (eu) o favor de não chegarem (vocês) atrasados. **Se o sujeito for o mesmo, o infinitivo não será flexionado.** Exemplos: Nós temos o prazer de informar (e nunca informarmos) a chegada de sua encomenda. / Declararam (eles) estar (eles) prontos.

**Exceção.** Com os verbos deixar, fazer, mandar (verbos causativos), ver, ouvir e sentir (verbos sensitivos), o infinitivo DEVE ficar, de preferência, no singular, mesmo que haja mais de um sujeito na frase. Exemplos: Deixai vir (e nunca virem) a mim as crianças. / Senti-os exalar (e nunca exalarem) o último suspiro.

## REGRA COMPLEMENTAR

Havendo dúvidas na aplicação da regra básica, utiliza-se esta outra (no fundamental, as duas coincidem): **o infinitivo é flexionado quando pode ser substituído por um tempo finito** (indicativo ou subjuntivo, em geral). Exemplos: É preciso saírem logo (saírem = que saíam). / O coronel intimou-os a se renderem (a que se rendessem). / Não compete a vocês queixarem-se de nós (que se queixem). / Convém chegarmos ao fundo da questão (que cheguemos).

## NÃO SE FLEXIONA O INFINITIVO

**Regra 1 – Em locução verbal.** Exemplos: As peças estavam estragadas, devendo ser (e nunca serem) substituídas. / Os filhos costumavam reunir-se (e nunca reunirem-se).

**Regra 2 –** Nesta regra está a resposta da pergunta que nos foi feita: **não se flexiona o infinitivo com preposição que funcione como complemento de substantivo, adjetivo ou do próprio verbo principal.** Exemplos: O pai convenceu os filhos a voltar (e nunca a voltarem) cedo. / Continuamos dispostos a comprar (e nunca a comprarmos) a casa.

**Exceção.** Quando a preposição vier antes do verbo principal, é preferível usar a forma flexionada. Exemplo: Para nos mantermos em forma, fazemos ginástica diariamente.

**O caso de nossa questão é o de uma preposição que funciona como complemento do verbo principal: "nomeio para" (nomeio para atuar).**

O conceituado gramático Napoleão Mendes de Almeida nos ensina:

"Devemos limitar a flexão do infinitivo aos casos de real necessidade de identificação do seu sujeito. Não verificada essa necessidade, deixemos intacto o infinitivo: [exemplos] 'O ministro exorta os bancos a correr riscos compatíveis com a sua envergadura.' – 'Esforçam-se por fazer o máximo.' – 'Convidamo-los a assistir ao casamento.' – 'Preparados para enfrentar a situação.' – 'Faça-os ficar quietos.'

Menos erra quem não flexiona um infinitivo do que quem na dúvida se arremete a fazê-lo."

Assim, e observando a lição de Napoleão Mendes de Almeida, indicamos como mais adequada a forma não flexionada: "Nomeio os advogados João e Maria para atuar como defensores das acusadas fulana e beltrana de tal."

Garantimos ser essa a escrita mais econômica e elegante no que se refere à eufonia (som agradável) da frase.



Solenidade de instalação da Turma Recursal Permanente na SJAC

# Turma Recursal Permanente é instalada no Acre

O NOVO ÓRGÃO DARÁ MAIOR CELERIDADE AOS RECURSOS DOS JEFs NO ESTADO

▼ Leonardo Costa

No dia 6 de fevereiro, a Seção Judiciária do Acre recebeu uma Turma Recursal (TR) Permanente, a última das 25 previstas pela Lei 12.665/2012 para a 1ª Região. A seccional passa a contar, de forma definitiva, com um órgão de segundo grau para julgar os recursos oriundos dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da seccional acreana e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul. Com isso, os mais de 4 mil recursos em tramitação no estado serão julgados com maior celeridade, já que a Turma conta com quadro próprio de magistrados, o que beneficiará ainda mais os cidadãos do Acre.

A solenidade de instalação da Turma Recursal Permanente foi conduzida pelo presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro. Segundo ele, o novo órgão solidifica a presença da Justiça Federal no estado, mas ainda é necessária uma ampliação. “Quero dizer aos senhores que nossa presença aqui no Acre é definitiva e importante. Agora vamos lutar para instalar mais varas

de Juizados Especiais Federais no estado, para melhorar nosso alcance à população mais carente”, afirmou o presidente. Atualmente, nos Juizados Especiais Federais do Acre tramitam mais de 10 mil processos.

Presente também ao evento, o coordenador dos JEFs da 1ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca, ressaltou a importância da instalação da Turma Recursal do Acre, que irá beneficiar um grande número de pessoas, principalmente nas questões previdenciárias, que representam cerca de 60% das ações do total do acervo dos JEFs. “Precisamos que a Justiça exerça seu papel e entregue o benefício previdenciário, ou diga não, àqueles que procuram o Judiciário; que entregue os bens da vida”, disse o coordenador.

O diretor do foro da Seção Judiciária do Acre, Náiber Pontes de Almeida comemorou a instalação da turma recursal. “É motivo de festa para o jurisdicionado, que passa a ter um órgão recursal dedicado, composto por três juízes



FOTOS: RAMON PEREIRA

federais atuando somente nesta turma recursal, o que permite um julgamento rápido das questões”, afirmou.

As turmas recursais foram inicialmente instituídas com grupos de três juízes titulares e um suplente, investidos em mandatos temporários de dois anos. Em 2012, com o objetivo de propiciar a estabilidade necessária ao aperfeiçoamento do trabalho jurisdicional realizado, a lei 12.665 criou estrutura permanente e o cargo de juiz federal de turmas recursais. Para desenvolver as atividades da TR da Seção Judiciária do Acre, foram designados os juízes federais Gustavo Soratto Uliano, Guilherme Michelazzo Bueno e Carolynne Souza de Macedo Oliveira.

**Homenagem** – Ainda durante a solenidade, a Seccional do Acre prestou homenagem ao presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro; ao coordenador dos JEFs da 1ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca; ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/AC), desembargador Adair Longuini; e ao ministro aposentado do STJ Ilmar Galvão – representado na cerimônia por sua filha, juíza federal Candice Lavocat Galvão Jobim –, com a entrega da medalha Ministro Ilmar Galvão. A comenda visa homenagear personalidades que contribuíram para o engrandecimento, a eficiência e a respeitabilidade da Justiça Federal do Acre.

**Presenças** – A solenidade foi prestigiada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Acre (TJ/AC), desembargador Roberto Barros; pelo procurador Cristovam Pontes Moura, da Procuradoria-Geral do Acre; pelo procurador-chefe da Procuradoria da República no Acre, Vitor Hugo Caldeira Teodoro; pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional do Acre, Marcus Vinícius



Vice-diretor do foro da SJAC, Jair Araújo Facundes; diretor do foro da SJAC, Náiber Pontes de Almeida; presidente do TRF da 1ª Região, Cândido Ribeiro; coordenador do Juizados Especiais Federais da 1ª Região, Reynaldo Fonseca; e presidente da Turma Recursal Permanente da SJAC, Gustavo Soratto Uliano.

Jardim Rodrigues; pelo vice-diretor do foro da Seção Judiciária do Acre, juiz federal Jair Araújo Facundes, pelo coordenador dos JEFs/AC, juiz federal Herley da Luz Brasil; pelo juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional da 1ª Região, David Wilson de Abreu Pardo; e pelo diretor da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, juiz federal Gleuso de Almeida.

Também estiveram presentes ao evento o diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra; o secretário-geral da Presidência do TRF1, Deyr Gomes Junior; a presidente da Comissão de Instalação das Varas Federais da Primeira Região, Kátia Regina Ribeiro; o diretor da Secretaria Administrativa da SJAC, Josué Alves de Albuquerque; além de diversas autoridades civis e militares, convidados e servidores da Casa. ■

# Câmaras Regionais Previdenciárias

BAHIA E MINAS GERAIS GANHAM DOIS NOVOS ÓRGÃOS JULGADORES PARA ENFRENTAR O CRESCENTE NÚMERO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS

▼Thainá Salviato

Todos os dias, o quantitativo de processos previdenciários que tramitam no TRF da 1ª Região cresce, com a chegada de novos recursos, tornando desumana a carga de trabalho e inviabilizando a celeridade na apreciação e julgamento dos feitos. O acúmulo recorrente de processos de competência da Primeira Seção do TRF1, responsável pela análise da matéria, supera em muito a capacidade média de julgamento de seus membros. Nesse universo, destaca-se o volume de recursos originários das seções judiciárias da Bahia e de Minas Gerais.

A própria Constituição Federal prevê medidas alternativas para enfrentar a demanda crescente, como a que consta no § 3º do artigo 107, que possibilita a descentralização dos Tribunais Regionais Federais em câmaras regionais, de modo a assegurar ao jurisdicionado o pleno acesso à Justiça em todas as fases do processo. Essa foi a solução escolhida pelo Tribunal para enfrentar a alta demanda de processos em matéria previdenciária.

Por meio da Resolução Presi 23/2014, o TRF instituiu câmaras regionais previdenciárias para atuar de forma descentralizada no julgamento de processos em matéria previdenciária em grau de recurso nas seções judiciárias de Minas Gerais e da Bahia. Os dois órgãos julgadores funcionarão em caráter experimental pelo prazo de um ano e serão compostos, cada um, por um desembargador federal integrante, preferencialmente, da 1ª Seção do Tribunal, e por três juízes federais convocados escolhidos pelo presidente do TRF1, ouvida a Corregedoria Regional.

O presidente do Tribunal, desembargador federal Cândido Ribeiro, convocou, por meio da Portaria Presi nº 79, assinada no dia 13 de fevereiro, os juízes federais que comporão as Câmaras Regionais Federais Previdenciárias da Bahia e de Minas Gerais, pelo período de seis meses, a partir do dia 23 de fevereiro. Foram designados para compor a 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia os juízes federais Pedro

Braga Filho, da 19ª Vara de Execuções Fiscais da SJ/BA; Cristiano Miranda de Santana, da 15ª Vara JEF da SJ/BA; e Valter Leonel Coelho Seixas, da 2ª Turma Recursal da Bahia.

O juiz federal Pedro Braga Filho destaca que a iniciativa pioneira de instalação das câmaras regionais previdenciárias permitirá uma prestação jurisdicional mais célere e próxima do cidadão, que poderá estar presente na sessão de julgamento de seu recurso. “Ele também terá a possibilidade de defender melhor os seus direitos, pois em razão da ausência de despesas de locomoção para Brasília, o seu advogado poderá mais facilmente apresentar sustentação oral”. Ele acredita que o maior desafio que enfrentará como um dos integrantes da Câmara da Bahia pelos próximos seis meses será o de atender à enorme expectativa do jurisdicionado quanto ao julgamento rápido do seu recurso, e complementa: “os demais desafios são administrativos e operacionais, relacionados principalmente à organização do Gabinete, sistematização dos procedimentos e treinamento da equipe de trabalho. Tenho certeza de que as câmaras regionais previdenciárias saberão aproveitar esta inovadora oportunidade de levar o Tribunal próximo do cidadão e atender a sua inadiável necessidade de Justiça”.

Em Minas Gerais, a 1ª Câmara Regional do estado será composta pelos juízes federais Murilo Fernandes de Almeida, da 9ª Vara Criminal da SJ/MG; Márcio José de Aguiar Barbosa, da 1ª Vara JEF da Subseção Judiciária de Contagem/MG; e Rodrigo Rigamonte Fonseca, da 2ª Vara JEF da Subseção Judiciária de Contagem/MG. O juiz federal Márcio José de Aguiar acredita que a implantação das Câmaras é uma propos-



ARQUIVO PESSOAL



ta inovadora e corajosa que irá refletir em benefícios não apenas para os dois estados, como para toda a 1ª Região. “A Justiça deve estar onde o povo está e o mais próximo possível da população! Acredito que as câmaras regionais acelerarão o julgamento dos processos não apenas na Bahia e em Minas Gerais, pois os desembargadores da Primeira Seção terão uma redução significativa de seu acervo, o que beneficiará os demais estados. Além disso, em relação a esses dois estados, a iniciativa facilitará o acesso de advogados, procuradores e jurisdicionados aos magistrados e aos processos em segundo grau”, declarou.

O magistrado destacou também os desafios que os integrantes das Câmaras enfrentarão, em questões referentes à estrutura física, tecnológica e de pessoal, além da quantidade de processos a serem julgados que, em Minas, atingem a marca de 30 mil processos físicos, todos anteriores a 2013. Mas ele está otimista e ciente da responsabilidade que os aguarda: “Teremos muito trabalho pela frente e uma grande responsabilidade, pois, a depender das avaliações semestrais, essas câmaras poderão se tornar definitivas ou não. Caso se tornem definitivas, abrir-se-á a possibilidade de outras câmaras serem criadas, em outros estados ou especializadas em outras matérias, multiplicando a capacidade de julgamento da segunda instância enquanto não se adotam medidas mais adequadas e permanentes como a criação dos novos tribunais ou o aumento do quadro de desembargadores. Espero corresponder à confiança em mim depositada pelo presidente e pelo Tribunal e trabalhar duro para entregar uma boa e célere prestação jurisdicional. Todos estão dispostos a

se sacrificar para levar essa ideia avante. O pensamento é um só: vai dar certo!”.

O juiz federal Murilo Fernandes de Almeida, que também integrará a Câmara Regional Mineira, concorda que a iniciativa será um grande avanço para: “a gigantesca extensão territorial sob a jurisdição do TRF1 (treze Estados e o DF) dificulta muito o acesso à segunda instância da Justiça Federal, principal-



mente das pessoas menos favorecidas, como é o caso dos segurados da Previdência Social, que neste caso serão beneficiados pela descentralização”. O magistrado está otimista para o novo desafio e acredita que, apesar da precária estrutura física e de pessoal, a produtividade da Câmara Regional de Minas Gerais não deixará a desejar.

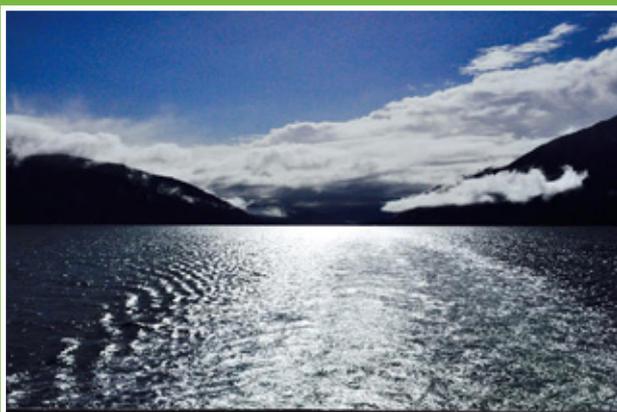
As sessões de julgamento da Câmara Regional Previdenciária da Bahia serão presididas pelos desembargadores federais Cândido Moraes e Olindo Menezes, em sistema de rodízio, e as sessões da Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais, pela desembargadora federal Ângela Catão.

A criação das câmaras regionais consiste em uma iniciativa para enfrentar o número cada vez mais crescente de processos previdenciários em tramitação no TRF da 1ª Região e que têm origem nas seccionais da Bahia e de Minas Gerais. A iniciativa visa desafogar a 1ª e a 2ª Turma do Tribunal, que tratam de matérias previdenciárias e, atualmente, possuem acervo de aproximadamente 35 mil processos.

Os dois órgãos terão competência para julgar, além das apelações, os agravos regimentais contra decisão do respectivo presidente ou contra despacho do relator; os embargos de declaração opostos contra suas decisões, as arguições de falsidade; as medidas cautelares, e outras nos feitos pendentes de sua decisão, e os incidentes de execução que a elas forem submetidos. Os julgamentos proferidos pelas Câmaras terão o mesmo efeito dos realizados pelas turmas especializadas do TRF1, sendo passíveis de recurso. Entretanto, somente serão atribuídos às Câmaras os processos que estiverem prontos para julgamento e sem pendências quanto a despachos e diligências. ■



## Emocões finais: Expedição *Off Road*/1ª parte



Por Euvaldo Pinho\*/TS

A "EXPEDIÇÃO CARRETERA AUSTRAL" CHEGA À SUA RETA FINAL E, COM ELA, A NOSSA SÉRIE DE REPORTAGENS EM QUE EUVALDO PINHO NOS CONTA SUA TRAJETÓRIA DE AVENTURAS VIAJANDO PELA BOLÍVIA, CHILE, ARGENTINA, URUGUAI E BRASIL EM 64 DIAS. NA ÚLTIMA ETAPA DA VIAGEM, NOSSO COLABORADOR PERCORREU OS TERRITÓRIOS CHILENOS, ONDE ENCONTROU MUITAS AVENTURAS, DESAFIOS E UMA IMENSIDÃO DE BELAS PAISAGENS. POR ESSA RAZÃO, ELE NOS APRESENTARÁ AS EMOÇÕES FINAIS DA EXPEDIÇÃO OFF ROAD EM DUAS PARTES. A PRIMEIRA VOCÊ ACOMPANHA NESTA EDIÇÃO.



O governo do Chile, visando à necessidade de unir as cidades e vilas isoladas do sul da Patagônia para promover segurança e desenvolvimento naquela região tão inóspita e cheia de adversidades, criou a "Ruta 7", também chamada de "Carretera Austral", considerada uma das cinco mais belas e surpreendentes estradas do mundo. A execução dessa obra envolveu, e ainda envolve, um grande esforço pelas dificuldades geográficas do terreno montanhoso, zonas úmidas, florestas nativas, rios caudalosos, vulcões ativos, lagos, geleiras, mau tempo, fontes termais, além de fiordes (entrada de mar entre altas montanhas rochosas) com baleias, golfinhos, pinguins, orcas, leões-marinhos e muitos outros animais a serem preservados. Por todos esses motivos escolhemos esta ruta para percorrermos durante o inverno e, também, por ser mais emocionante e radical, fazendo do seu nome a nossa logomarca para honrar e abrilhantar a nossa expedição. Confira os destaques da primeira parte da reta final de nossa viagem:

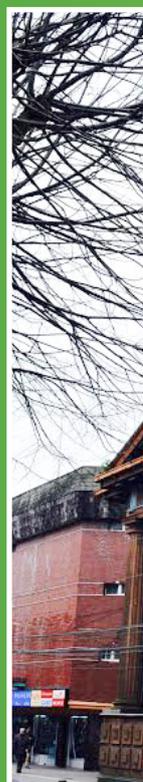
- De Puerto Montt, cidade de grande relevância e ponto de partida para a Carretera, onde devem ser comprados os tickets para a travessia de balsa nos dois primeiros trechos no mar Chileno (Oceano Pacifico), saímos às três horas da madrugada, com muito cuidado, debaixo de chuva, neblina e neve, até alcançarmos a primeira balsa. Durante a travessia, fomos iluminados por seqüências de arco-íris em paisagens dantescas. Não consegui dar um cochilo sequer!

- Chaiten, cidade onde o vulcão de mesmo nome, em 02/05/2008, quase dizimou totalmente os cerca de sete mil habitantes que fugiram pelo mar para se abrigar em P. Montt e Chiloé. Hoje, Chaiten literalmente renasce, aos poucos, das cinzas. Foi fantástico viver essa experiência única. Pernoitamos em Chaiten e saímos em direção às Termas de Amarillo, uma das muitas vertentes das várias águas termais que desfrutamos no caminho. É bom estar sempre munido de roupa de banho. Se soubéssemos o quanto seria rejuvenescedor, teríamos pernoitado por lá!

- De forte influência alemã, na cidade de Puyuhuapi, aonde chegamos de tardinha sob chuva, neve e com muita fome, visualizamos uma vila fantasma. Não tinha nem cachorro na rua. Encontramos uma pousada fechada, "Hosteria Alemana", onde D. Ursula, proprietária e única pessoa existente no local, nos acolheu e foi para a cozinha nos ofertando uma das comidas mais bem elaboradas da expedição, regada a cerveja artesanal de fabricação própria. Obrigada, D. Ursula, grata surpresa! Puyuhuapi foi colonizada e fundada em 1935. A vila fica numa enseada com barcos de madeira bem coloridos, lembra uma pintura renascentista...

- No Parque Nacional Queulat, onde fica o Ventisquero Colgante (grande geleira represada nas montanhas), não pudemos registrar a visita em foto em virtude do mau tempo. Em compensação, curtimos imensamente o "Enchanted Forest", floresta exuberante com samambaias gigantes e árvores milenares de grande porte recobertas por líquens, fungos e musgos. Lei da compensação...

- A caminho de Puerto Aysen, à beira da estrada, paramos para nos energizarmos nas águas da belíssima "Cascada de La Virgen". Saímos purificados. O pernoite foi já em Puerto Aysen, cidade grande com boa estrutura de serviços e com importante porto fluvial.





- Visitamos também o Puerto Chacabuco, porto de acesso das balsas provenientes do arquipélago de Chiloé e de Puerto Montt, o mais importante da região. O local é propício para reabastecimento, pois quanto mais para o sul descemos, mais dificuldades encontramos para achar alimentos e combustível. Aproveitamos para dar outra revisada na viatura.

- Coyhaique, a maior cidade por onde a Carretera passou, é a capital regional, cuja principal fonte de renda é a indústria de lã de ovelha. Sua Plaza de Armas em construção pentagonal, incomum na região, com belos prédios antigos ao seu redor, é onde se encontra o mais vibrante comércio das cidades da Carretera. Coyhaique nos prestou uma bela acolhida com um delicioso prato típico com diversos tipos de salsichas, com ovos cozidos, nacos de carne de boi, de frango e de porco, tudo isso coberto de batata frita e pickles. Simplesmente delicioso!

Na segunda parte contarei o restante da Carretera Austral e a visita, a meu ver, a um dos mais belos espetáculos da terra: a “Capilla de Mármol” ou Capela de Mármore. É o atrativo escultural resultante da ação do vento e da água do Lago General Carrera. Aguardem... ■

\*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista  
Fotos e legendas do autor

## BAHIA

### Anulado acordo de 24 anos feito pela CHESF que prejudicou atingidos por hidrelétrica

Por Luiz Goulart - Secos/SJPA

O juiz federal João Paulo Pirôpo de Abreu, titular da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF), declarou nulo aditivo firmado em 1991 entre a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) e os representantes do Polo Sindical dos Trabalhadores Rurais do Submédio do São Francisco que modificou o valor da Verba de Manutenção Temporária pago aos reassentados da Usina de Itaparica.

A CHESF promoveu, nos anos 80, a desocupação de grande área de terra nos municípios baianos de Glória, Rodelas e Chorrochó e dos municípios de Petrolândia, Itacuruba, Belém de São Francisco e Floresta, em Pernambuco, para permitir as obras da usina hidrelétrica de Itaparica. Em 1986, após grande pressão da comunidade interessada e até mesmo paralisação das atividades do canteiro de obras, foi celebrado acordo entre a ré e a população removida e estipulada uma remuneração mensal, intitulada de Verba de Manutenção Temporária (VMT), para garantir a subsistência do grupo familiar atingido pela barragem, até que houvesse a primeira colheita nos respectivos locais de reassentamento. O acordo foi reformulado em 1991 com a assinatura de somente um dos “representantes” da população, o Polo Sindical do Submédio do São Francisco. A alteração deu-se no cálculo da Verba de Manutenção Temporária o que, segundo o MPF, prejudicou as partes não acordantes, vez que, entre outras mudanças, transformou em itens de uma cesta básica a parcela mensal de 2,5 salários mínimos, o que representou grande defasagem ao longo dos anos.

O MPF alegou que o Polo Sindical não possuía legitimidade para modificar, sozinho, os termos do acordo e pediu a declaração de inexistência do documento datado de 1991 e o pagamento, pela ré, das diferenças apuradas.

O magistrado entendeu que o Polo Sindical não estava devidamente constituído quando do acordo, vez que só veio a se constituir juridicamente em 1994. “Não possuindo personalidade jurídica, não haveria como contrair obrigações ou transacionar, principalmente em nome de terceiros. Se não era pessoa jurídica, não estava apta a representar legalmente outras pessoas”, declara, na sentença.

Além de o Polo Sindical não se encontrar constituído legalmente como pessoa jurídica, não era legitimado a representar os trabalhadores, uma vez que se encontravam ausentes os demais sindicatos de cada município, legitimados a representarem aqueles no acordo de 1991.

O juiz também não considerou procedente a fundamentação da CHESF para justificar e legitimar a mudança de cálculo da VMT com a alegada vedação constitucional de fixação de qualquer valor vinculado ao salário mínimo. “Entendo inexistir qualquer inconstitucionalidade na fixação do valor da Verba de Manutenção Temporária em salários mínimos, até mesmo porque tal vedação constitucional não é absoluta” explica.

Segundo o magistrado, diversas leis têm como base o salário mínimo, como a Lei dos Juizados Especiais, cuja competência nas Justiças Estadual e Federal é de causas com valores até 40 e até 60 salários mínimos, e nem por isso sua constitucionalidade foi questionada. “A vedação constitucional dessa vinculação teve por finalidade acabar com a indexação da economia, sendo que, no presente caso, tal vinculação é incapaz de gerar esse efeito”.

E continua: “Ademais, tal acordo foi realizado antes da Constituição de 1988, conforme a livre vontade das partes acordantes, não podendo o Poder Judiciário intervir no pacto legitimamente formulado pelas partes em 1986. Mesmo que fosse considerado inconstitucional, tal irregularidade deveria ser sanada em comum acordo, para fixar outro valor como parâmetro da VMT, sob pena de ser violado o princípio da autonomia da vontade das partes”.

Além de declarar a nulidade do acordo de 1991, o magistrado determinou o pagamento das diferenças apuradas, desde 1991, entre a verba paga e o valor de 2,5 salários mínimos, corrigidos e acrescidos de juros moratórios para cada família que recebeu ou ainda recebe a VMT, pelo respectivo período que tenham recebido e que pertençam à competência territorial da Subseção Judiciária, ressalvada as parcelas atingidas pela prescrição quinquenal. ■

Processo 0002490-83.2012.4.01.3306

## GOIÁS

### Desvio de função acarreta pagamento de diferenças pecuniárias entre os cargos objeto da distorção funcional

▼ Por Fernando Cléber de Araújo Gomes - juiz federal da 16ª vara da SJGO

Sentença proferida pela 16ª Vara da Seção Judiciária de Goiás condenou a União ao pagamento, respeitada a prescrição quinquenal, de diferenças remuneratórias em favor de pessoa que exerceu, de forma contínua, atribuições próprias de cargo público diverso daquele para o qual sua aprovação em concurso fora alcançada.

No entendimento do órgão julgador, as tarefas atribuídas à parte autora em sua rotina diária de trabalho não ficaram adstritas ao plano de atividades-meio, consistentes na realização de atos meramente preparatórios, destinados a subsidiar a tomada de posicionamento de seu superior hierárquico. Foram, a rigor, muito além do campo intermediário, inserindo-se no núcleo da atividade-fim do órgão público onde sua lotação funcional ocorrera.

Daí ter assentado o julgamento ser devida uma retribuição pecuniária complementar àquela prevista para o cargo público de origem, destinado apenas à execução de atividades-meio. Em ordem a garantir um recebimento em patamar idêntico ao reservado para o ocupante de cargo voltado à realização da atividade-fim na repartição pública em cujo âmbito o trabalho restou efetivamente desempenhado.

A sentença também destacou que a pretensão de receber as diferenças remuneratórias decorrentes do desvio de função apurado na situação concreta não se confunde, em absoluto, com a vedação contida na Súmula número 339 do Supremo Tribunal Federal (STF), recentemente reafirmada com a edição, pela mesma Corte, de enunciado que tomou a forma da Súmula Vinculante número 37, dizendo o seguinte: "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia". Constatou a propósito disso que o fundamento para a percepção das referidas diferenças é bem outro: o repúdio que o ordenamento jurídico estabelece em relação ao locupletamento indevido, tanto na esfera particular quanto na pública. Pelo que não soa nada razoável ao Poder Público ser favorecido, nas palavras do órgão julgador, "com o empenho de alguém que, em última análise, acabou por assumir um tipo de trabalho diverso daquele ordinariamente compreendido no cargo em que se dera sua investidura". ■

Processo: 0004900-46.2014.4.01.3500



INTERNET

## MARANHÃO

### Justiça Federal condena INSS a realizar perícias médicas em até 45 dias em todo o estado do Maranhão

Por Sônia Jansen - Secos/SJMA



A sentença prolatada pela juíza federal substituta Diana Maria Wanderlei da Silva, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz, determinou que as agências do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em todo o Maranhão, têm o prazo máximo de 45 dias para a realização de perícias médicas para concessão de benefícios previdenciários e assistenciais.

O Ministério Público Federal (MPF) propôs, em janeiro de 2013, Ação Civil Pública em desfavor do INSS com o objetivo de reduzir o tempo médio de espera para a perícia médica (TMEA-PM) dos segurados abrangidos pela Gerência Executiva de Imperatriz (GEx). Segundo o MPF, os usuários da GEx aguardavam cerca de 94 dias para a realização de perícia médica, enquanto que, nas demais regiões do país, a perícia seria realizada, em média, 22 dias após o requerimento. Em alguns casos, a média de espera era ainda maior: 146 dias na Agência Imperatriz/MA e 149 dias na agência Santa Inês/MA.

Em maio de 2013, o MPF e o INSS celebraram acordo para a redução gradativa do tempo médio de espera que, após o decurso de oito meses, deveria ser igual ou inferior a 30 dias. A transação foi homologada, em audiência, pelo juízo federal, que determinou a suspensão do processo pelo prazo de seis meses.

Em razão do descumprimento do acordo, por parte da autarquia previdenciária, a juíza federal Diana Wanderlei concedeu antecipação dos efeitos da tutela determinando que a Gerência Executiva do INSS em Imperatriz reduzisse o TMEA-PM para 45 dias.

Com base em documentos encaminhados pelo próprio INSS, relatando as atividades e rotina de suas agências, a juíza ponderou que a demora no atendimento aos segurados decorre, principalmente, da má gestão do serviço de perícias médicas pelo INSS. A título ilustrativo, menciona a falta de fiscalização no cumprimento da jornada de trabalho dos médicos peritos e a assimetria na alocação de recursos humanos, com preterimento de algumas localidades em benefício de outras.

**Extensão dos efeitos da sentença** – Ao prolatar sentença, a magistrada entendeu que a redução do TMEA-PM não deveria se limitar à Gerência Executiva Imperatriz/MA, devendo a determinação ser estendida para todo o estado do Maranhão.

Em sua fundamentação, ela reconheceu a impossibilidade da restrição dos efeitos da decisão à Gerência Imperatriz, tendo em vista que beneficiários de outras cidades do estado estariam migrando para agências pertencentes ao município. A migração de usuários ocorre, principalmente, em razão da ausência de médicos em 23 das 44 agências do INSS no estado. Segundo a juíza, a extensão é necessária a fim de que “o INSS compreenda o problema em sua totalidade e procure resolvê-lo definitivamente, considerando o território do Estado do Maranhão”.

O INSS o dia 06/05/2015 para cumprir a sentença e, caso não seja observado o prazo estipulado, deverá conceder provisoriamente o benefício requerido, mediante a apresentação de laudo de médico vinculado ao SUS, até que a autarquia previdenciária submeta o segurado à perícia médica, desde que o segurado comprove o preenchimento dos demais requisitos legais para a obtenção do benefício. ■

Processo nº 819-67.2013.4.01.3701

INTERNET



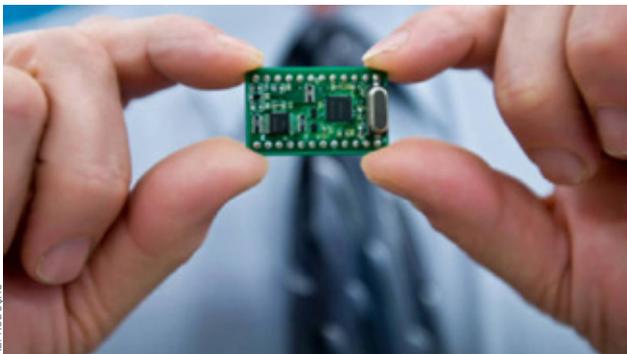
### EMBRIÕES COM ÓVULOS DE DUAS MULHERES LEVANTARAM QUESTÕES ÉTICAS

Aprovação pelo Parlamento britânico de métodos que permitem combater defeitos nas mitocôndrias provoca debate e temores quanto à volta da eugenia, filosofia surgida no século XIX que prega a “melhoria” das populações por meio do casamento de pessoas com características supostamente “superiores” e eliminação ou esterilização das ditas “indesejadas” — classificação que, dependendo da sociedade e da época, incluiu desde doentes mentais a homossexuais, passando por negros, índios e judeus —, críticos afirmam que esse distópico mundo futuro de “Gattaca” ficou mais próximo. A Casa dos Comuns, no Reino Unido, aprovou nesta terça-feira emenda à lei que regulamenta a reprodução assistida no país, abrindo caminho para o uso em humanos de técnicas que permitem gerar embriões com duas mães e um pai, de forma a livrar as crianças do risco de doenças provocadas por defeitos genéticos nas mitocôndrias.

O Globo

04/fevereiro/2015

### NA SUÉCIA, ESCRITÓRIO TROCA CRACHÁ POR CHIP NOS FUNCIONÁRIOS



REPRODUÇÃO

Na Suécia, um condomínio de escritórios está testando um sistema que pode mudar a maneira como as empresas controlam o acesso dos funcionários à suas estruturas e serviços. Em vez de utilizar crachás ou senhas, o Epicenter dá a seus usuários a opção de implantar um chip sob a pele. Segundo a BBC, o aparelhinho já permite abrir as portas do edifício e operar fotocopiadoras. E as promessas são de que, no futuro, até mesmo os pagamentos na lanchonete serão feitos com um simples toque

de mão. O chip de identificação por radiofrequência tem o tamanho de um grão de arroz e é colocado na mão do profissional. Ele será oferecido às cerca de 700 pessoas que devem ocupar o local, mas seu uso não será obrigatório. O repórter de tecnologia da BBC Rory Cellan-Jones testou a novidade e garantiu que o procedimento de colocação do chip, feito por tatuadores, é rápido e não dói mais do que uma injeção.

Época

02/fevereiro/2015

### A GUERRA DA ÁGUA

A luz vermelha se acendeu para o abastecimento de água na região Sudeste do País. São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais passam pela maior crise hídrica de sua história. A capital paulistana, em especial, está prestes a viver um cenário de escassez sem precedentes. O sistema Cantareira, um dos maiores produtores de água no mundo, responsável por abastecer a região da Grande São Paulo, opera com cerca de 5% de sua capacidade. Segundo especialistas, o nível das águas segue diminuindo 0,1% por dia. Com esses índices, a previsão é de que entre março e maio deste ano o sistema seque completamente, o que afetaria dramaticamente a rotina de mais de nove milhões de pessoas. A crise hídrica, no entanto, vem dando sinais de sua gravidade desde janeiro do ano passado, mas o governo de São Paulo não adotou medidas eficazes para melhorar a gestão do recurso no Estado. “Não há solução no curto prazo”, diz Antônio Carlos Zuffo, professor do departamento de recursos hídricos da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade de Campinas (Unicamp). “No início da crise, todos acreditaram que o volume de chuvas aumentaria e deixaram de pensar em alternativas para restringir o uso.”

Isto É

30/janeiro/2015





# “MULHER” em aquarela



Em comemoração do Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 8 de março, o Espaço Cultural do Tribunal Regional Federal da 1ª Região recebeu a exposição “Mulher”, no período de 19 de fevereiro a 13 de março. A artista, Marina Urata, é servidora do Tribunal e começou a ter aulas de pintura há 17 anos. Os quadros da exposição começaram a ser desenvolvidos em julho de 2014, especialmente para a mostra no TRF.

Quem passa e vê as telas coloridas, com traços finos e cheios de vida, não imagina que a artista começou com a técnica de grafite, tudo em preto e branco: “com um ano de aula a professora me incentivou à pratica da aquarela”, conta a pintora. “Depois disso pratiquei pintura a óleo, com pincel e espátula e pintura com pastel (seco e oleoso). Mas a minha paixão é a aquarela!”, disse a artista.

Já em outras exposições, apresentadas no Ministério da Educação e na Academia BSB Musical, nos anos 2000 e 2003, respectivamente, a artista retratou a figura humana, paisagens urbanas e rurais, animais, flores, etc. “A textura dos objetos é a minha fonte de inspiração”, confessa a artista que tem como um de seus próximos projetos retratar pontos turísticos usando a técnica de aquarela. ■

**Contatos:**

(61) 8429-2986

marina.urata@gmail.com





# Liderança - Como Posso Ser Melhor?

O ser humano e sua constante busca pelo sucesso e felicidade. Como posso ter melhores resultados? Como crescer? Como alcançar um salário melhor? Como garantir meu futuro? Em geral, as pessoas sofrem com tais questionamentos e inseguranças. Sendo que tanto o setor privado como o público são formados por pessoas, existem muitas semelhanças na gestão da mão de obra atual.

No mercado privado a concorrência entre profissionais pelos melhores cargos aumenta diariamente. A cada final de semestre as faculdades, universidades e escolas de formação técnica lançam no mercado uma enxurrada de profissionais na busca por um lugar ao sol e, se levarmos em conta a chegada da geração Y, para eles este lugar precisa ser o melhor, o de mais destaque, o mais rápido possível.

Ao mesmo tempo as organizações, apesar da grande oferta de mão de obra, reclamam da falta de qualificação desta e, por consequência, da falta de preparo dos profissionais, e ainda sofrem com os altos custos de contratação, de demissão, de treinamento e de total adaptação dos novos contratados no ambiente de trabalho, algo que pode levar até seis meses para ser concretizado.

A mão de obra é farta, porém ruim. A falta de qualidade dos profissionais brasileiros é um triste reflexo da cultura do país: um governo e um povo que ainda preferem investir a maior parte dos seus recursos em prazeres supérfluos e momentâneos, como o ingresso de uma partida de futebol em um estádio com nível europeu, e assim o fazem, a guardar recursos ou mesmo investi-los em seu próprio desenvolvimento educacional, aplicação essa que no futuro irá gerar lucro, já que o valor agregado proporcionado ao profissional faz com que este seja mais bem pago e requisitado pelo mercado.

No setor público a situação é diferente, porém os gestores também encontram muitas dificuldades. Dependendo do órgão do governo e do nível dos cargos, treinamentos e oportunidades de desenvolvimento que são ofertadas aos profissionais. No entanto, boa parte desse setor encontra colaboradores, e muitos gestores, desmotivados com sua carreira, que trabalham por obrigação. Muitas vezes, pessoas que, buscando a segurança do emprego público, abrem mão de tudo o que sempre sonharam fazer e que hoje sofrem com suas as escolhas e com a insegurança de arriscar largar tudo o que conquistaram. "Mais vale um pássaro na mão do que dois voando."

Uma pesquisa desenvolvida pelo Instituto Gallup, em 2010, concluiu que quase 80% dos brasileiros não trabalham de forma engajada, ou seja, não possuem sentimentos de conexão com a instituição da qual fazem parte.

Hoje sou sócio-diretor da Progrhedir – Desenvolvendo Pessoas e Organizações, parceira exclusiva do Instituto Brasileiro de

Coaching – IBC, a maior referência em Coaching no país. Trabalhamos com desenvolvimento humano, somos especialistas em maximizar o potencial humano a índices antes não imaginados por nossos clientes, baseando todos os nossos processos de desenvolvimento no Coaching.

Todos os dias recebemos gerentes, diretores, empresários, gestores públicos... Todos buscando objetivos muito comuns: Fazer com que suas empresas, e com que eles mesmos, tenham melhores resultados, ou seja, vendam mais, tenham maiores, melhores e mais clientes, e que estes estejam mais felizes, satisfeitos e motivados a consumir mais de seus produtos e serviços, maximizando assim os lucros. Ou ainda, no setor público, fazer com que as pessoas trabalhem de forma mais engajada e que realmente cumpram com suas obrigações, tendo como um de seus valores a celeridade, muitas vezes deixada apenas na Constituição.

Boa parte destes profissionais não têm a consciência de algo não só importante mas crucial para o sucesso de qualquer instituição, pública ou privada: AS ORGANIZAÇÕES SÃO FEITAS DE PESSOAS. Os seres humanos são, efetivamente, o coração de cada empresa ou órgão. Sem eles, toda e qualquer instituição seria apenas um belo prédio ou loja, porém sem nenhum fim efetivo que gere retorno. Uma pesquisa desenvolvida na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, demonstra que uma empresa que tem como diferencial de mercado o preço pode ser ultrapassada pela concorrência em até dois meses. A empresa que possui um marketing diferenciado goza de apenas um ano sem sofrer ameaças. Uma empresa que conta com a qualidade de seus produtos como diferencial amplia este prazo para até três anos. Já uma empresa que tem como base de seu sucesso as pessoas, pode perder a ponta somente em sete anos... Isso comprova a importância de investir neste capital tão importante, que é o ser humano.

O comum é que empresários invistam em máquinas, equipamentos, estrutura, marketing, propaganda e em tudo o que é possível para aumentar a visibilidade da marca frente à sociedade, para tornar o consumidor mais interessado, atraí-lo para dentro da empresa como uma presa pronta para ser devorada. Este trabalho é feito com muita competência, a exemplo dos profissionais de marketing que estudam a fundo o comportamento consciente e inconsciente do consumidor na internet, em diversos outros ambientes para encontrar as melhores formas de provocá-lo, fasciná-lo, prendê-lo e fazê-lo consumir mais, mais e mais.

Não há nenhum problema em estudar o consumidor e seus hábitos de compra... O problema acontece quando o consumidor morde a isca, mas depara-se com o mau atendimento, com profissionais desleixados, preguiçosos, mal treinados e mal pre-

parados para atendê-los. Processos lentos e falhos aumentam a conta da insatisfação dos clientes. Esta realidade é ainda mais comum na área pública, que não precisa investir em marketing para atrair seus “clientes”, já que conta com a compulsoriedade de consumo destes, mas presta serviços ainda mais precários, tanto no que diz respeito ao atendimento quanto à infraestrutura e à qualidade de produtos e materiais.

Perante toda essa realidade, faz-se necessário investir na capacitação dos profissionais. No entanto, além da formação técnica, que diz respeito a conteúdos necessários para o bom desenvolvimento do trabalho, é imprescindível o desenvolvimento comportamental do ser humano. As empresas ainda contratam colaboradores por seus bons currículos e, logo depois, demite-os pelo comportamento desregrado ou inconsistente com a função. No setor público isso se torna ainda pior, levando-se em conta que os “contratados”, já que ganharam o direito ao cargo por meio de concursos, não podem ser demitidos por não se comportarem corretamente.

**A Nova Liderança** – Para a condução deste processo de transformação, em todas as áreas, a figura do líder é indispensável. É sempre bom lembrar que o líder não é aquele indivíduo responsável por mandar em tudo e nem que fica sentado à sua mesa esperando que os outros façam. O verdadeiro líder é aquele profissional que abraça todas as causas com seus liderados, que sai de trás de sua mesa e vai para a “linha de frente” com a intenção de ajudar e de poder compreender o que os liderados vivem no dia a dia, para que ele possa ser útil no aumento dos resultados de cada um e na melhoria das condições de trabalho.

O líder de hoje é um proativo, dedicado, flexível e possui uma multiplicidade de competências, não só para gerir pessoas mas para desenvolvê-las. O verdadeiro líder quer ao seu lado pessoas melhores do que ele, pois assim seu trabalho se torna ainda mais qualificado e consistente.

Para alcançar tais habilidades, é necessário fazer diferente, capacitar-se, conhecer o que os outros não conhecem, ter acesso a ferramentas de nível elevado como o Coaching, ferramentas que auxiliem o líder na condução do grupo. Significa que é preciso tornar-se um ser humano diferenciado. Afinal, segundo a Teoria da Insanidade de Albert Einstein... “Insanidade é fazer sempre as mesmas coisas esperando resultados diferentes.”

- O que você tem feito de diferente para tornar-se um líder melhor?

- Quanto você tem investido em seu próprio desenvolvimento?

- Que coisas você sabe que precisa fazer para melhorar seus resultados, mas que ainda não pôs em prática? Há quanto tempo você está adiando isso?

- Quando você colocará suas novas e antigas ideias em prática?

Para conquistar seus objetivos, para ser um bom líder mude, inove, faça algo diferente do que faz a maioria. Como escreveu Roberto Shinyashiki: “O sucesso você constrói à noite; durante

o dia você faz o que todo mundo faz.” Em outras palavras, o sucesso você constrói trabalhando até mais tarde, cumprindo funções além daquelas que lhe foram designadas, dedicando-se mais aos seus relacionamentos, estudando enquanto os outros estão vendo novela, jogando futebol, bebendo com os amigos no bar ou dormindo. Trabalhar durante o período integral ou fazer faculdade é o que todo mundo faz... O que você tem feito de diferente para alcançar resultados diferentes e mais condizentes com o que você deseja para o seu futuro pessoal e profissional?

O que faz você pensar que ser sempre a mesma pessoa, do mesmo jeito, com os mesmos conhecimentos e habilidades, fará com que você tenha melhores resultados na vida? É preciso fazer-se necessário para ser valorizado. Pergunte-se: Se eu sáisse da instituição onde trabalho hoje, o que aconteceria com ela? Se a resposta for: Nada! Então, preocupe-se! Isso é um sinal de que você é facilmente substituível e, talvez, não seja bom o suficiente para ganhar mais ou para ter um cargo melhor. Como eu costumo dizer em minhas palestras: “Hoje você ganha o salário que merece. Se merecesse mais, o mercado já teria recompensado você”.

Como você olha para os seus problemas? Fica reclamando dia após dia de como a vida é difícil, de como as oportunidades são escassas, de como seu salário é baixo ou de como o mercado ou as pessoas são difíceis? Ou busca olhar cada dificuldade como uma nova oportunidade de sobressair-se e de destacar-se frente aos demais que ainda estão apegados ao lado negro de tudo. Tudo na vida possui um lado bom e um ruim, isto é um fato, porém, para onde os seus olhos estão voltados? Você pensa e age de forma positiva? De uma forma congruente para com seus desejos e objetivos?

O que você fará depois de ler este artigo? Não me refiro à próxima página que você vai ler ou a que outra atividade fará depois desta leitura, mas falo do que você fará da sua vida. O que fará de diferente a partir de amanhã para conseguir melhores resultados, para tornar-se um líder melhor, para alcançar seus maiores sonhos e objetivos? Que hábitos você vai adquirir? O que você fará por sua organização ou por você mesmo?

No final do ano, é comum a pessoa fazer uma reavaliação do ano que termina e traçar planos e metas para o que se inicia. Você já fez a sua lista de metas para 2015? Se sim, quantas dessas metas estavam presentes na lista de 2010? Quantos anos mais você vai permitir que passem diante dos seus olhos sem, realmente, pôr em prática tudo aquilo que você deseja e que sabe que é importante para você?

Como última ideia, sugiro que você use uma das melhores técnicas conhecidas no Coaching: o TBC... Tire a Bunda da Cadeira e vá fazer tudo aquilo que você sabe que já deveria ter começado há muito tempo. ■

\*Colaborador da Unicorp / Master Coach / Diretor de Desenvolvimento na Progrhedir / Trainer do Instituto Brasileiro de Coaching – IBC

# Viva bem, corra mais

O ESPORTE QUE ESTÁ SE TORNANDO PREFERÊNCIA NACIONAL  
FAZ BEM AO CORPO E À MENTE

## ▼Aline Oliveira e Thainá Salviato

O grupo dos adeptos à corrida cresce todos os dias no Brasil, país onde as pessoas estão, cada vez mais, buscando hábitos saudáveis e práticas que possibilitem uma melhora na saúde e na forma física. O exercício aeróbico como é a corrida, segundo especialista, melhora o controle respiratório, aumenta a oxidação de gorduras para obtenção de energia, melhora o sistema cardiovascular fornecendo mais oxigênio ao músculo ativo e, consequentemente, contribui para o emagrecimento. Esses são alguns dos atrativos que levam milhares de pessoas a escolherem a corrida como atividade física regular.

Um levantamento divulgado pelo site especializado em atividades físicas <http://o2pominuto.ativo.com/> revelou que, em 2011, o calendário brasileiro registrou 730 corridas de rua, dez maratonas e 30 meias-maratonas. O esporte já ocupa a segunda posição no *ranking* dos prediletos do brasileiro, com 4,5 milhões de adeptos, perdendo apenas para o futebol. São cerca de 880 mil competidores no Brasil. São Paulo é a cidade que mais se destaca e, só em 2012, pelo menos dez corridas paulistas registraram mais de cinco mil inscritos, sendo a Maratona Pão de Açúcar a recordista do país, com 25.630 participantes.

IMAGENS: INTERNET



Mas não foi só em São Paulo que a corrida conquistou o público. Ainda segundo o O2 Por Minuto, também em 2012, a corrida Night Run do Distrito Federal contou com 7.237 inscritos, enquanto o Circuito das Estações no Rio de Janeiro ultrapassou a marca dos 11 mil participantes em duas etapas, Outono e Primavera. A 4ª edição da Meia Maratona Internacional do Pantanal atingiu 24 mil inscritos nas provas de 21km, 10km e 7km.

O sucesso da modalidade não é em vão. Os benefícios da corrida, bem como das atividades físicas de forma geral, são muitos: diminuição das dores no corpo; redução do acúmulo de gordura nas artérias e diminuição da propensão a um infarto; ativação dos músculos da panturrilha, o que auxilia o bombeamento do sangue de volta para o coração, diminuindo os índices de pressão; redução dos indicadores de açúcar no sangue e do risco de diabetes; ajuda na produção de neurotransmissores como endorfina, catecolaminas e norepinefrina, que trazem a sensação de bem-estar, conforto, e melhoria no estado de humor.

Apesar de todos os pontos positivos do esporte, é preciso tomar alguns cuidados e seguir alguns passos antes de começar. Procurar um médico é o primeiro deles, pois a avaliação física é essencial antes de começar qualquer atividade física. O segundo passo é procurar um nutricionista, pois o gasto calórico causado pela atividade requer uma reposição adequada e o profissional vai passar uma dieta equilibrada, de acordo com a necessidade de cada um. Outro passo importante é procurar um professor ou um *personal trainer*, que irá ensinar como praticar o esporte de modo correto, sem sofrer lesões.

No início, como em toda mudança de hábito, não é fácil. As dores, o cansaço, a fadiga muscular e respiratória são alguns dos fatores que levam os iniciantes e corredores amadores a desistirem da modalidade. Sair de casa e praticar a corrida parecia impossível para a professora de Educação física Márcia Gonçalves Faria Rosa por causa da asma. Com 31 anos, hoje Márcia possui um grupo de corrida que completa três anos, chamado "Márcia Rosa Runners", que atua ativamente em diversas corridas de rua e em diferentes estados do País.

Sempre ligada aos esportes, a educadora física conta que a corrida está na vida dela desde 2008, quando uma aluna a convidou para participar de uma prova. Apesar da asma, Márcia decidiu aceitar o desafio: "Eu não corro porque sou asmática, mas decidi tentar". A partir da primeira

prova que tinha um circuito de 10 km, Márcia percebeu que, apesar de ser profissional da área, teria dificuldades e, então, decidiu começar a trabalhar com alunos que fazem corrida e criar um grupo especializado, para dar aulas, fazer o acompanhamento e participar das provas, o "Márcia Rosa Runners". Atualmente, a educadora possui uma parceria com uma academia de Brasília, que apóia o grupo dando suporte para os mais de 100 alunos.

O grupo já participou de corridas em vários países como Argentina, Chile, França, além de cidades como Nova Iorque, Paris, Berlim e até na Disney eles já correram. No



Brasil, as cidades mais visitadas são São Paulo e Rio de Janeiro, com as corridas São Silvestre e Arraial do Cabo. Em Brasília, o grupo participa de todas as maratonas, totalizando 45 corridas por ano, com uma média de 2,5 corridas por mês. “Quando não tem prova, tem treino... A gente está sempre se movimentando”. O grupo costuma fazer seus encontros no Parque da Cidade e, para os treinos especiais, locais como a Ponte JK, o Jardim Botânico e a Fazenda Ta-boquinha, no Distrito Federal, já foram escolhidos.

Apesar de ser uma atividade de custo relativamente baixo, por exigir apenas um bom par de tênis, a corrida é um grande desafio. A educadora Márcia conta que, apesar do seu sentimento inicial pelo esporte ter sido negativo, ela sentiu o prazer do exercício e conseguiu vencer o receio de fazer uma atividade de alto gasto calórico, sem o medo de ter uma crise asmática: “O meu primeiro sentimento era ruim, mas percebi que era possível”. O grande segredo dela

para executar sua atividade física é a persistência: “Quanto mais você treina, mais você acha aquela atividade prazerosa”.

**Corpo são, mente sã** – A prática de atividade física está diretamente ligada à saúde física e mental. Uma pessoa ativa tem uma tendência menor a desenvolver doenças, levando em conta a predisposição genética de cada um.

“Eu não tenho nenhum paciente ativo com depressão, a prática aumenta muito a autoestima e, principalmente, os pacientes idosos não reclamam mais de dores”, comenta o cardiologista Alberto Gomes Taques Fonseca, de 38 anos, que atua no Hospital do Coração do Brasil, em Brasília. De acordo com o médico, a prática de exercícios é importante e recomendada para qualquer idade: “a atividade física é para todos”. Apesar da indicação do cardiologista, certos cuidados devem ser levados em conta. Independentemente da idade ou do exercício desejado, a orientação é sempre procurar um médico. A avaliação física é fundamental para prevenir lesões e problemas de saúde.

Mas, com os devidos cuidados, os benefícios da prática de atividades físicas como a corrida podem refletir positivamente não apenas na forma física, mas também no bem-estar psicológico. A depressão passou perto da vida da servidora Tatiana Wokmer Roveré Montezuma, de 51 anos, após um acidente de carro em 2004, quando quase ficou tetraplégica por fraturar a coluna cervical. A servidora conta que a grande realização da sua vida foi poder participar da São Silvestre após sua recuperação: “participar da São Silvestre foi o máximo da superação”. Tatiana sempre teve a vida muito ativa, praticava vários esportes, até se interessar pela corrida, aos 20 anos. Durante sua recuperação do



acidente, a servidora ficou cinco meses parada, mas nunca pensou em desistir “corredor não para, só se ficar doente; meu objetivo é correr sempre”.

Criada em 1924, a São Silvestre é a prova de corrida de rua mais tradicional do Brasil. Com um percurso de 15 km, a prova recebe um enorme número de inscritos todos os anos, contando com mais de 20 mil corredores, entre atletas profissionais e amadores.

As corridas de rua são atividades de elevada exigência física e, portanto, geram impacto no corpo. Assim, não basta calçar um tênis e sair por aí, correndo. É preciso estar atento a alguns cuidados e técnicas para evitar lesões. Uma pesquisa publicada no *Journal of the American College of Cardiology* revelou que correr de forma exagerada pode fazer tão mal ao coração quanto levar uma vida sedentária.

Os pesquisadores acompanharam, desde 2001, 1.098 corredores saudáveis e 3.950 não corredores saudáveis. Os que praticavam a atividade física em ritmo constante durante menos de duas horas e meia por semana apresentaram menor risco de morte e de complicações cardiovasculares. A maior taxa de mortalidade ficou entre os que não praticavam exercícios e aqueles que corriam mais de quatro horas por semana. A explicação dada pelos cientistas é que a corrida extrema pode provocar mudanças que prejudicam o funcionamento do coração e das artérias. Assim, eles indicam que a corrida não deve ultrapassar o período de uma hora, três vezes na semana, e em uma velocidade de oito quilômetros por hora.

**PARA INICIANTES** – Para quem está interessado em começar a correr, o importante é passar por uma avaliação médica, procurar orientação profissional e seguir algumas indicações:

• **Evitar o excesso:** Muitas lesões acontecem devido ao *overtraining* – alta intensidade e muitos quilômetros percorridos cedo demais. É importante ir com calma ao adicionar quilometragem ou intensidade aos treinamentos. Você não deve aumentar sua quilometragem semanal em mais de 10%. É preciso ter um ganho de rendimento gradual e paciente. Ao evoluir na corrida lentamente, você pode livrar-se da dor e da frustração, e ainda alcançar seus objetivos.

• **Cuidar dos pés:** Certifique-se de que seus tênis não estão desgastados e que você tem o modelo certo para o seu tipo de pisada e estilo de corrida. Os pisantes errados podem agravar problemas já existentes, causando dores nos pés, nos joelhos, nos quadris e nas pernas. O uso de

calçados que já perderam o amortecimento também pode levar a lesões. Ele dura cerca de 800 km. Por isso, fique atento à quilometragem rodada com os seus tênis favoritos.

• **Correr no terreno certo:** Escolher o melhor piso para correr é fundamental para não sofrer lesões. Você deve apostar em um solo que ajude a absorver impactos. Por isso, evite asfalto e concreto o máximo que conseguir. Tente correr na grama ou em trilhas de terra batida, especialmente em treinos mais longos.

• **Soltar a musculatura:** Um programa de alongamento regular ajuda na prevenção de lesões. Por isso, sempre aqueça e desaqueça a musculatura antes e depois dos treinos. Se a preguiça pintar, não esqueça que mais para frente o seu corpo vai cobrar de você esta falta de cuidado tão importante.

• **Manter o equilíbrio:** Às vezes, as lesões aparecem por conta da musculatura descompensada. Por exemplo, as musculaturas da parte interna (adutores) e da parte externa (abdutores) da coxa têm função essencial para o corredor e precisam ser fortalecidas. Os músculos são acionados para estabilizar o quadril e também quando há mudança de direção, terreno, velocidade ou volume de treino, deixando a passada mais segura. Se essa musculatura estiver desequilibrada, o risco de lesão é maior.

• **Ir à academia:** Com a musculatura bem preparada, o corredor tem maior resistência, protege melhor as articulações e evita lesões. Mesmo sabendo disso tudo, você ainda tem aquela preguiça de “puxar ferro”? Uma pesquisa realizada nos EUA analisou 28 corredores cujo recorde pessoal nos 5 km estava abaixo dos 30 minutos. Eles foram separados em dois grupos: o primeiro realizou treinos de força quatro vezes na semana, aliados à corrida. Já o outro fez apenas os treinamentos de costume. Resultado: o primeiro grupo conseguiu diminuir o recorde na distância em uma média de 47 segundos. Já o segundo melhorou apenas 17 segundos.

• **Em caso de lesão:** Se você já se lesionou e está se preparando para voltar aos treinos, certifique-se de que está pronto para retornar para não sofrer com os contratemplos. Para evitar que uma nova lesão apareça, corra primeiro na água, para diminuir o impacto sofrido pelas articulações, pedale ou use um aparelho elíptico. Assim a sua musculatura voltará mais preparada para a corrida. ■

---

Fonte: [www.o2porminuto.ativo.com](http://www.o2porminuto.ativo.com), com informações de Paulo Ayres, gerente de Cia Athletica de Porto Alegre, e Fabiano Braun, da Assessoria Esportiva Floripa Runners



# Hermenêutica de Friedrich Daniel Ernst Schleiermacher

A hermenêutica surgiu e fez-se necessária, ainda na antiguidade, a partir do advento da escrita. Os poemas homéricos tornaram-se escritos, transcritos e traduzidos, ocasionando progressivo abandono da tradição oral. No entanto, após sucessivas transcrições e traduções os textos tenderam a um distanciamento de sua origem, a ponto de se dizer acerca da *Íliada* e da *Odisseia* que o próprio autor, Homero, já não mais os reconhecia. Verificou-se que para se chegar ao pensamento do autor mediante seus textos seria preciso grande esforço no sentido de decodificá-los e, mais do que isso, interpretá-los.

No mundo medieval, a hermenêutica pôs-se a serviço da teologia no intuito de desvelar a verdade codificada nos textos das Sagradas Escrituras. Detinha-se principalmente na interpretação normativa baseada na sintaxe e no conhecimento metódico do texto sagrado. A partir de uma mudança de paradigma, insurgida com a reforma protestante, a hermenêutica revigora-se, desta feita, atendo-se a uma interpretação metafórica em detrimento do método alegórico e caracterizando-se pelo retorno às fontes de recuperação da verdade do texto.

Durante o renascer das luzes, viu-se florescer a filologia, empreendida na busca do sentido literal das palavras e, portanto, extremamente ligada à hermenêutica. Ocorreu também neste período o fenômeno da paganização, ante o despertar do interesse para a interpretação de outros textos distintos das Sagradas Escrituras.

Diferentemente dos processos mentais que nos ocorrem na oralidade, em relação ao texto escrito, este nos impõem novas formas de pensar e de conhecer o mundo, eis que o texto representa o mundo mediante uma simbologia, codificando-o. A tarefa da interpretação do pensamento escrito é, além de decodificá-lo, desvelar o mundo mimetizado que o texto representa, extraíndo a verdade do texto, ou seja, aquilo que o texto nos diz sobre o mundo.

A partir do Renascimento, definem-se três tipos de Hermenêutica que se caracterizam por apresentarem um ideal exegético de reconstrução do sentido original de um texto: a teológica, a filológica e a jurídica.

Schleiermacher empreendeu esforço na construção de regras para uma interpretação correta de textos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da hermenêutica moderna, consolidando-a como uma verdadeira arte do compreender. Concluiu que: não há separação entre pensamento e linguagem; pode-se compreender um texto melhor do que seu autor; compreende-se mediante a interpretação e interpreta-se mediante a compreensão; o estilo equivale à significação intencional, cultural e histórica da linguagem.

A estética do gênio, postulado que prevê a possibilidade de se compreender um texto melhor do que seu autor o compreendeu, pode ser considerada um princípio a toda filologia, configurando-se como o problema central da hermenêutica de Schleiermacher, eis que nos permite, no ato da compreensão, alcançar uma realização reconstrutiva da produção.

Schleiermacher divide as atividades da vida humana, conforme nós as executamos, em níveis de interpretação: atividades realizadas mecanicamente, onde é possível prever o que o outro irá dizer, em nossas conversas informais do cotidiano; atividades apoiadas na experiência e na observação, nas falas acadêmicas, nos ambientes de trabalho, nos comentários dos filólogos e dos teólogos; atividades que exigem a compreensão do discurso e um método rigoroso, a hermenêutica.

Para se compreender um texto distante de nós por um lapso espaço-temporal, devemos estar atento às modificações na linguagem, sempre dinâmica. Precisamos entender as diferenças de sotaques, os neologismos, as aliterações e as demais figuras de linguagem. Devemos analisar o contexto histórico-cultural em que vivia o autor, caracterizando seu estilo literário. Temos por bem recriar o cenário em que vivia o autor para pensarmos o mais próximo possível do que o seu aparelho cognitivo, à sua época, em seu modo de viver, estaria apto a pensar. E, enfim, é preciso perceber de que modo essa verdade extraída do texto pode nos afetar como leitores-intérpretes, modificando nossa atitude diante do mundo. ■

\* Técnico Judiciário da Seção Judiciária do Maranhão (SJMA) / Bacharel em Filosofia (UNISUL) / estudante do 6º período de Direito (UFMA)

# Tenha um pingo de consciência



Regue o gramado e o jardim das 6h às 8h ou após as 19h. Isso evita o excesso de evaporação e mais gastos.

Quando precisar lavar o carro, use balde. Lavar o carro com uma mangueira gasta até 560 litros de água em 30 minutos.

Encha a pia para esfregar pratos e talheres. A economia será de 10 litros de água por dia.

Não jogue lixo no vaso sanitário. Isso contribui para aumentar o gasto de água.

Economize água.  
**FAÇA SUA PARTE.**

**ASCOM**  
Assessoria de Comunicação Social



Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70070-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregiaomrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregiaomrevista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)